



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7438 - Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

**Divulgação:** Terça-feira, 21 de janeiro de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.033, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, que "disciplina e estrutura os novos quadros de cargos em comissão da Administração Direta, do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), cria e extingue cargos em comissão, e dá outras providências."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.033, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5495\\_ce\\_518736\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5495_ce_518736_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.081, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que "permite o uso não oneroso à Associação de Moradores da Vila Mato Grosso de próprio municipal localizado Rua Gregório da Fonseca, nº 589, nesta capital."**

DECRETO Nº 23.081, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5495\\_ce\\_518611\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5495_ce_518611_1.pdf)

**DECRETO Nº 23.084, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que "exclui uma Figueira-mata-pau (*Ficus luschnatiana*) situada na Av. Plínio Brasil Milano, 109, Bairro Auxiliadora, município de Porto Alegre, da relação dos vegetais imunes ao corte, constantes no art. 1º do Decreto Municipal nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978."**

DECRETO Nº 23.084, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5495\\_ce\\_518635\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5495_ce_518635_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, TATIANA AMARAL GUERRA, 1697471/1, Diretor-Geral, do Gabinete do Prefeito, a contar de 03/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 076, de 16/01/2025 (Processo 25.0.000002611-8).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, JOSE PAULO PEREIRA, 1373854, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 077, de 16/01/2025 (Processo 23.0.000135635-6).

**MODIFICA**, a contar de 01/01/2025, a Portaria 581, de 07/10/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7367, de 10/10/2024, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos 77359/2022 e 77351/2022, com vigência de 05/03/2024 a 04/03/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e as empresas Centro - Agência de Comunicação e Marketing LTDA. e SPR Comunicação LTDA., respectivamente, conforme abaixo, através da Portaria 097, de 20/01/2025 (Processo 21.0.000016489-2).

Designar	Matrícula	Cargo	Atuação	Em Substituição a	Matrícula
----------	-----------	-------	---------	-------------------	-----------

ALINE KUSIAK	798128	Gerente de Atividades VII	TITULAR	RAFAEL OCAÑA VIEIRA	1524887
--------------	--------	---------------------------	---------	---------------------	---------

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SANDRO FERNANDES DE MOURA, 1649957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Centro/Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304013, substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 19/01/2025 a 02/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 023 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000005290-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, no período de 12/01/2025 a 19/01/2025, em relação a DEISEMARA SILVA MONTEIRO, matrícula 542262/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4574 de 06/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32033567 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000135711-1).

**CESSA**, a contar de 01/03/2025, em relação a LOZAIRA MORAES DE OLIVEIRA, 1425722/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11237237 de 18/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31975156 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000147993-4).

**CESSA**, a contar de 20/01/2025, em relação a JULIA SCHNEIDER DA SILVA, 1333330/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28675730 de 15/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32037507 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000151630-9).

**CONCEDE**, em relação aos servidores abaixo, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800003, a gratificação de Pregoeiro, de 01/01/2025 a 30/04/2025, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 32023908, de 17/01/2025 (Processo 25.0.000001750-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDRESSA MABEL DOS SANTOS	809540/02
ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO	551949/01

ANTONIO MARCOS JEREMIAS	335130/01
CAROLINE FRIGO	544726/01
EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	339237/01
ENEIDA BEATRIS PIBER	336480/01
JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO	348410/2
MARIA ROSANI DE ALMEIDA	338804/01
NELSON CARVALHO PRADO	111860/05
NORTHON CHAVES DE FREITAS	529488/05
TAMIRES BARCELLOS PERON	1161628/02
WILLIAM QUADROS KRAEMER	529350/01

**CONVOCA** CLAUDIA CALDAS SILBER, 1285700/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32026770 de 17/01/2025 (Processo 21.0.000039071-0).

**CONVOCA** VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/4, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32026105 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000001671-6).

**CONVOCA** PAULO RICARDO QUADROS REMIAO, 1540483/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/ da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31991058 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000004946-0).

**CONVOCA** RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32007837 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000006878-3).

**CONVOCA** ROBERTA WEBBER GUGEL, 1697005/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/01/2025, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 32010775 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000005584-3).

**CONVOCA** VIVIANE DA SILVA, 1472798/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32033587 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000001446-2).

**CONVOCA** SIMONE VITT FUHRMEISTER, 1697803/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32004815 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000002009-8).

**CONVOCA** DEISEMARA SILVA MONTEIRO, 542262/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32033793 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000135711-1).

**CONVOCA** JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, 1315803/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/01/2025 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32032843 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000142691-1).

**CONVOCA** VERA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA, 1697757/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/01/2025 a 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31996011 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000142604-0).

**CONVOCA** LEONARDO ROBERTO ROCKENBACH, 1400436/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32026245 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000136295-6).

**CONVOCA** LEONOR MARCONDES FRAGA, 889596/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/01/2025 a 07/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32033612 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000137278-1).

**CONVOCA** CLARISSA ARAUJO PINTO PAPALEO, 537011/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/01/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 31980517 de 14/01/2025 (Processo 24.0.000146424-4).

**CONVOCA** THAISE MALTA SANT'ANNA, 906466/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 31/12/2024 a 09/01/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31997279 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000153136-7).

**CONVOCA** ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 836257/6, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32033141 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000001705-4).

**CONVOCA** TATIANE PERDOMO CARDOSO, 852895/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31994690 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000144394-8).

**CONVOCA** LUCIANA FOREST GONCALVES, 331421/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31978594 de 14/01/2025 (Processo 25.0.000004209-1).

**CONVOCA** CARLA JANAINA MOTTOLA DO AMARAL, 1394428/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32010145 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000002153-1).

**CONVOCA** MARCO AURELIO DE BARROS, 381564/6, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32036594 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000144355-7).

**CONVOCA** LUTICIANO SUTIL BRUM, 1033360/3, Coordenador, 11270001, comissionado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32034053 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000004385-3).

**CONVOCA** MARCOS ANTONIO SLOMPO, 1160141/1, Diretor-Geral, 11280013, efetivo-comissionado, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32032752 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000001493-4).

**CONVOCA** CLODOALDO SCHUIM LOPES, 1673297/1, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32034228 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000136682-0).

**CONVOCA** MARIA GUANECI MARQUES DE AVILA, 416232/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31997086 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000142641-5).

**CONVOCA** ELAINE ADRIANE DA SILVA HOLTZ, 1311352/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31989298 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000003005-0).

**CONVOCA** DIOGO RAUL ZANINI, 1424670/2, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31990198 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000145863-5).

**CONVOCA** RAFAEL CONCEICAO BARROS, 1311190/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/01/2025 a 24/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31987782 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000137294-3).

**CONVOCA** SIMONE ANDRADE DA ROSA ESPINDOLA, 1673211/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/01/2025 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32032844 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000152897-8).

**CONVOCA** DEBORA CRISTINA SOARES CHAVES TEIXEIRA, 1672924/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/01/2025 a 18/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31988772 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000128068-2).

**CONVOCA** CARLA GONCALVES MOREIRA, 1230417/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/02/2025 a 18/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32024512 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000004347-0).

**CONVOCA** ISMAEL CEOLIN LAZZAROTTO, 1697935/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32032284 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000004089-7).

**CONVOCA** JULIA SCHNEIDER DA SILVA, 1333330/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32037564 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000151630-9).

**CONVOCA** DEISE ALDA ESTIVALET JUNGES, 1696998/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/01/2025, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 31990641 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000005585-1).

**CONVOCA** EDUARDO MACHADO ARAGAO PEREIRA, 1697013/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/01/2025, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 31990441 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000005606-8).

**CONVOCA** CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905/4, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32027720 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000002581-2).

**CONVOCA** TASSIA CRISTINE AMORIM, 1538217/6, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/01/2025 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32045436 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000140892-1).

**CONVOCA** CYNTHIA BAIROS TARRAGO CARVALHO, 295489/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/09/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 31978224 de 14/01/2025 (Processo 25.0.000004304-7).

**CONVOCA** THIAGO LOPES RODRIGUES, 1672444/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32045493 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002460-3).

**CONVOCA** KARINA BUBLITZ MARTINS, 1636162/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32035289 de 17/01/2025 (Processo 23.0.000040187-0).

**CONVOCA** TIAGO LEAL CORDOVA, 1698010/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32046226 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000003682-2).

**CONVOCA** VLADIMIR FERREIRA JARDIM, 1524747/6, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32036335 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000003715-2).

**CONVOCA** GUSTAVO FERENCI, 963917/7, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32041639 de 18/01/2025 (Processo 25.0.000007379-5).

**DESIGNA** TATIANA PEREIRA BITTENCOURT, 1663585/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/ da Divisão de Fiscalização do Procon/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603013, vaga 1002215, a contar de 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32029345 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000006508-3).

**DESIGNA** ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 5/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501089, vaga 1002764, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32013763 de 16/01/2025 (Processo 24.0.000098713-8).

**DESIGNA** MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1000022, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32013680 de 16/01/2025 (Processo 24.0.000098713-8).

**DESIGNA** IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO, 1687573/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/ Procuradoria-Geral do Município, 03525004, vaga 1002952, a contar de 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32011975 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000006584-9).

**DESIGNA** ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Assessor No Distrito Federal, 21150017, do/da Assessoria Distrito Federal/Procuradoria-Geral do Município, 03004006, vaga 1003249, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32009897 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000006624-1).

**DESIGNA** FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Coordenador Procuradorias Setoriais e Especializ., 11170016, do/da Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/ Procuradoria-Geral do Município, 03700003, vaga 1002963, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32009892 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000006624-1).

**DESIGNA** DEISE ALDA ESTIVALET JUNGES, 1696998/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002933, a contar de 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32037281 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000006610-1).

**DESIGNA** DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico/Procuradoria-Geral do Município, 03525010, vaga 1002941, a contar de 06/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31987600 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000004381-0).

**DISPENSA** SANDRA DE SOUZA VARGAS, 272337/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Divisão de Fiscalização do Procon/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603013, vaga 1002215, a contar de 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32029337 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000006508-3).

**DISPENSA** PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, 1522019/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, vaga 1002952, a contar de 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32010882 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000006588-1).

**DISPENSA** MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 5 /Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501089, vaga 1002764, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32013387 de 16/01/2025 (Processo 24.0.000098713-8).

**DISPENSA** ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1000022, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32013453 de 16/01/2025 (Processo 24.0.000098713-8).

**DISPENSA** RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Coordenador Procuradorias Setoriais e Especializ., 11170016, do/da Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03700003, vaga 1002963, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32009887 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000006624-1).

**DISPENSA FELIPE DE SOUSA MENEZES**, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Assessor No Distrito Federal, 21150017, do/da Assessoria Distrito Federal/Procuradoria-Geral do Município, 03004006, vaga 1003249, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32009886 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000006624-1).

**DISPENSA IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO**, 1687573/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica FASC/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600005, vaga 1003227, a contar de 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32011972 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000006584-9).

**EXONERA CLAUDIA CALDAS SILBER**, 1285700/01, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003107, a contar de 01/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32026630, de 17/01/2025 (Processo 21.0.000039071-0).

**EXONERA**, a pedido, **ROBERSON LOPES ARISTIMUNHA**, matrícula 1360922/05, do cargo de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 09 - LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA, 43501009 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 31/12/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31877614, de 07/01/2025 (Processo 23.0.000154717-8).

**EXONERA**, a pedido, **FERNANDA NUNES DEITOS**, 1477307/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32022899, de 17/01/2025 (Processo 25.0.000007974-2).

**EXONERA**, a pedido, **LUCIANE DALBOSCO**, 1659685/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 15/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31962269, de 14/01/2025 (Processo 25.0.000002353-4).

**EXONERA KARINA BUBLITZ MARTINS**, 1636162/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, vaga 1001053, a contar de 13/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32035068, de 17/01/2025 (Processo 23.0.000040187-0).

**EXONERA ROZIUL LAGUNA RODRIGUES**, 1550640/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1001777, a contar de 13/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32048318, de 20/01/2025 (Processo 21.0.000015546-0).

**MODIFICA**, em relação a ELAINE ADRIANE DA SILVA HOLTZ, matrícula 1311352/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 29499481 de 22/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2024, que nomeou, quanto à data fim que passa a ser 30/12/2024 e não como constou, através da Portaria 31984328, de 15/01/2025 (Processo 24.0.000077913-6).

**MODIFICA**, em relação a ELAINE ADRIANE DA SILVA HOLTZ, matrícula 1311352/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 29499545 de 22/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto à data fim que passa a ser 30/12/2024 e não como constou, através da Portaria 31985461, de 15/01/2025 (Processo 24.0.000077913-6).

**MODIFICA**, em relação a LISIANE LISBOA SOUZA, 926635/3, Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 31989553 de 15/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/01/2025, que a exonerou do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000031, a contar de 06/01/2025, quanto ao vínculo, que passa a ser o 3, e não como constou, através da Portaria 32025467, de 17/01/2025 (Processo 24.0.000126089-4).

**MODIFICA**, em relação a LISIANE LISBOA SOUZA, 926635/3, Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 31990067 de 15/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/01/2025, que a nomeou para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002723, a contar de 06/01/2025, quanto ao vínculo, que passa a ser o 3, e não como constou, através da Portaria 32025594, de 17/01/2025 (Processo 24.0.000126089-4).

**MODIFICA**, em relação a LISIANE LISBOA SOUZA, 926635/3, Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 31990261 de 15/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/01/2025, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/01/2025, quanto ao vínculo, que passa a ser o 3, e não como constou, através da Portaria 32025678, de 17/01/2025 (Processo 24.0.000126089-4).

**NOMEIA** SIMONE VITT FUHRMEISTER, 1697803/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003107, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32004761, de 16/01/2025 (Processo 25.0.000002009-8).

**NOMEIA** CLAUDIA CALDAS SILBER, 1285700/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001986, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32026759, de 17/01/2025 (Processo 21.0.000039071-0).

**NOMEIA** VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/4, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003119, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32026096, de 17/01/2025 (Processo 25.0.000001671-6).

**NOMEIA** PAULO RICARDO QUADROS REMIAO, 1540483/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002545, a contar de 13/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31990377, de 15/01/2025 (Processo 25.0.000004946-0).

**NOMEIA** LEONOR MARCONDES FRAGA, matrícula 889596/5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 06 - CENTRO SUL/

SUL/EXTREMO SUL, 43501006, vaga 1002116, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, matrícula 1349058/04, por motivo de férias, no período de 20/01/2025 a 07/02/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32033474, de 17/01/2025, (Processo 24.0.000137278-1).

**NOMEIA** DEISEMARA SILVA MONTEIRO, matrícula 542262/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 10 - EIXO BALTAZAR/ NORDESTE, 43501010, vaga 1002233, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, MARCO ANTONIO RODRIGUES PASCHOAL, matrícula 1389467/1, por motivo de férias, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32033061, de 17/01/2025 (Processo 24.0.000135711-1).

**NOMEIA** ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 836257/6, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1001482, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32033134, de 17/01/2025 (Processo 25.0.000001705-4).

**NOMEIA** JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, matrícula 1315803/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 02 - SARANDI/ NORTE, 43501002, vaga 1002096, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, CLEO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 426456/5, por motivo de férias, no período de 15/01/2025 a 29/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32032702, de 17/01/2025 (Processo 24.0.000142691-1).

**NOMEIA** VERA LÚCIA OLIVEIRA FERREIRA, 1697757/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal, 43501005, vaga 1002112, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do conselheiro titular, LEANDRO BARBOSA DA SILVA, 889560/03, por motivo de férias, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31995809, de 15/01/2025 (Processo 24.0.000142604-0).

**NOMEIA** TATIANE PERDOMO CARDOSO, 852895/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 05 - CRUZEIRO/ GLÓRIA/CRISTAL, 43501005, vaga 1002113, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, MALVINA BEATRIS DE SOUZA, 433606/6, por motivo de férias, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31993653, de 15/01/2025 (Processo 24.0.000144394-8).

**NOMEIA** THAISE MALTA SANT'ANNA, 906466/4, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 09 - LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002227, no período de 31/12/2024 a 09/01/2028, com base no artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através da Portaria 31997044, de 15/01/2025 (Processo 24.0.000153136-7).

**NOMEIA** LUTICIANO SUTIL BRUM, 1033360/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1001117, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32033905, de 17/01/2025 (Processo 25.0.000004385-3).

**NOMEIA** MARCOS ANTONIO SLOMPO, 1160141/1, efetivo, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1002442, a contar de 06/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32032275, de 17/01/2025 (Processo 25.0.000001493-4).

**NOMEIA** CLODOALDO SCHUIM LOPES, matrícula 1673297/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON, 43501004, vaga 1002108, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, ALEXANDRE SANTOS SILVEIRA, matrícula 1553690/5, por motivo de férias, no período de 21/01/2025 a 30/01/2025, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32033923, de 17/01/2025 (Processo 24.0.000136682-0).

**NOMEIA** SIMONE ANDRADE DA ROSA ESPINDOLA, matrícula 1673211/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM-JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002100, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, JACKSON CARVALHO DA SILVEIRA, matrícula 1457713/04, por motivo de férias, no período de 17/01/2025 a 15/02/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32032666, de 17/01/2025 (Processo 24.0.000152897-8).

**NOMEIA** MARIA GUANECI MARQUES DE AVILA, matrícula 416232/5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002122, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular VANESSA RAMOS DA ROSA, matrícula 533650/09, por motivo de férias, no período de 16/01/2025 a 30/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31996644 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000142641-5).

**NOMEIA** DIOGO RAUL ZANINI, matrícula 1424670/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002129, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, LUCAS SILVA BRIZOLA matrícula 1094416/05, por motivo de férias, no período de 06/01/2025 a 17/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31989871, de 15/01/2025 (Processo 24.0.000145863-5).

**NOMEIA** ELIANE ADRIANE DA SILVA HOLTZ, matrícula 1311352/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 09 - LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA, 43501009, vaga 1002228, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, VERIDIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1670891/01, por motivo de férias, no período de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31989087, de 15/01/2025 (Processo 25.0.00003005-0).

**NOMEIA** DEBORA CRISTINA SOARES CHAVES TEIXEIRA, matrícula 1672924/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 05 - CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL, 43501005, vaga 1002110, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, matrícula 0630047/08, por motivo de férias, no período de 20/01/2025 a 18/02/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31988299, de 15/01/2025 (Processo 24.0.000128068-2).

**NOMEIA** RAFAEL CONCEICAO BARROS, 1311190/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para

responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 06 - CENTRO SUL/SUL, 43501006, vaga 1002119, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do conselheiro titular, STELA ESTEVES PEREIRA SCHUNEMANN, matrícula 1670956/01, por motivo de férias, no período de 13/01/2025 a 24/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31986929, de 15/01/2025 (Processo 24.0.000137294-3).

**NOMEIA ISMAEL CEOLIN LAZZAROTTO**, 1697935/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003105, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32032280, de 17/01/2025 (Processo 25.0.000004089-7).

**NOMEIA CRISTIANO ATELIER RORATTO**, 1027905/4, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1003099, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32027660, de 17/01/2025 (Processo 25.0.000002581-2).

**NOMEIA TASSIA CRISTINE AMORIM**, matrícula 1538217/6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002121, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, AUGUSTO CABREIRA SEIXAS, matrícula 1330012/02, por motivo de férias, no período de 15/01/2025 a 29/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32045359, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000140892-1).

**NOMEIA MARCO AURELIO DE BARROS**, matrícula 381564/6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 10 - EIXO BALTAZAR/ NORDESTE, 43501010, vaga 1002231, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, matrícula 890008/3, por motivo de férias, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32036443, de 17/01/2025 (Processo 24.0.000144355-7).

**NOMEIA TIAGO LEAL CORDOVA**, 1698010/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1001269, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32046169, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000003682-2).

**NOMEIA THIAGO LOPES RODRIGUES**, 1672444/3, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002315, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32045454, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002460-3).

**NOMEIA KARINA BUBLITZ MARTINS**, 1636162/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, vaga 1001018, a contar de 13/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32035283, 17/01/2025 (Processo 23.0.000040187-0).

**NOMEIA VLADIMIR FERREIRA JARDIM**, 1524747/6, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003074, a contar de 10/01/2025, com base no

artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32036280, de 17/01/2025 (Processo 25.0.000003715-2).

**NOMEIA** PATRICIA MACHADO DE SOUZA, 1403613/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1001848, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32046098, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002036-5).

**NOMEIA** ROZIUL LAGUNA RODRIGUES, 1550640/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000885, a contar de 13/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32048663, de 20/01/2025 (Processo 21.0.000015546-0).

**NOMEIA** RICHARD DOS SANTOS DIAS, 1131770/9, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002921, a contar de 15/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32050700, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000008068-6).

**NOMEIA** PAULO CESAR DIAS ROSA, 1539434/2, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000284, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32045521, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000002024-1).

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** MARCIO DE BRITO PAZA, 441299/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 13/01/2025, através da Portaria 32030888, de 17/01/2025 (Processo 25.0.000007796-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LOURENCO LEAL PRATI, 1321773/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo TARCIANO JOSE FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32019724 de 16/01/2025 (Processo 24.0.000093665-7).

**DESIGNA** DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da

Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13603039, substituindo PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32028014 de 17/01/2025 (Processo 21.0.000045301-0).

**DESIGNA** DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 23/12/2024 a 19/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32027995 de 17/01/2025 (Processo 21.0.000045301-0).

**DESIGNA** LUCIA YUKARI TAKAGI, 1265415/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe da Planta Genérica de Valores/Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501064, substituindo JOAO MARCIO LOPES MORALLES, 1226916/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 14/01/2025 a 24/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32019637 de 16/01/2025 (Processo 20.0.000085512-0).

**DESIGNA** VANESSA TAVARES MENEZES, 1501488/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 4/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501088, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 438021/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 23/12/2024 a 06/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32019481 de 16/01/2025 (Processo 24.0.000090293-0).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador Assessor No Distrito Federal, 21150017, do/ da Assessoria Distrito Federal/Procuradoria-Geral do Município, 03004006, substituindo ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32050619 de 20/01/2025 (Processo 21.0.000094137-6).

**DESIGNA** FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador Assessor No Distrito Federal, 21150017, do/ da Assessoria Distrito Federal/Procuradoria-Geral do Município, 03004006, substituindo ROBERTO SILVA DA

ROCHA, 935752/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32050793 de 20/01/2025 (Processo 21.0.000094137-6).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CORA CARVALHO MAJEWSKI, 1063634, Chefe de Unidade, NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO, matrícula 1362496, Administradora, VERONICA MANDAGARA DE SOUZA, matrícula 866407, Assistente Administrativa e GABRIELA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1660030, Assistente Administrativa, todas da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para, sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão Inventariante do Almojarifado da SMTC, no período de 21 a 27 de janeiro de 2025, conforme cronograma abaixo, através da Portaria 32018552 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000146039-7).

<b>CRONOGRAMA INVENTÁRIO ANUAL - SMTC</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Fechamento Almojarifado	21/01/2025
Ata Inicial, impressão relatórios	21/01/2025
Contagem Almojarifado	22/01/2025 e 23/01/2025
Ata de Inventário Final	27/01/2025

**DESIGNA** CAROLINE PIVOTO, 1667920/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Controle e Fiscalização da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Controle e Fiscalização/ Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501039, substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32029215 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000006682-9).

**DESIGNA** HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Fiscalização de Parcerias, Repasses e Similares/Divisão de Controle e Fiscalização/ Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 1056719/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 13/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32015754 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

**DESIGNA** ROBERT SEABRA DO NASCIMENTO, 1659251/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atendimento Presencial/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501041, substituindo ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/2,

Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32030479 de 17/01/2025 (Processo 23.0.000155251-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para integrarem a composição do Colegiado da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, nos termos do Decreto Municipal nº 22.392/2023, art. 7º, parágrafos 1º e 2º, com a atribuição de julgamento em primeira instância dos Processos administrativos para constituição do crédito não tributário, previstos no art. 74 da Lei Complementar 992/2023, para análise quanto aos procedimentos, em conformidade com o disposto naquela Lei, e aplicação das respectivas penalidades, se for o caso, nos termos dos arts. 80 a 86, da LC 992/2023, a contar de 02/01/2025, pelo período de 12 (doze) meses, revogando as Portarias 029 de 04/03/2024 e Portaria 071 de 16/04/2024, através da Portaria 31907671 de 09/01/2025 (Processo 23.0.000025084-8).

<b>Colegiado SMGOV</b>			
<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Presidente	ANA PAULA LEVANDOSKI	1651820	Engenheiro Agrônomo
Membro	LEO DOMINGUES MESQUITA	317266	Engenheiro Agrônomo
Membro	PATRICIA BASTOS DA ROCHA	1662821	Assistente Administrativo

**DESIGNA** os servidores MAXIMILIANO LEANDRO BUBENICK RODRIGUES, matrícula 1153498, Assistente Administrativo; RAUL FERNANDES VIEGAS, matrícula 1167944, Assistente Administrativo; e DARTAGNAN FALLER, matrícula 558038, Administrador, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, nos termos do art. 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, revogando a Portaria 085 de 26/06/2024, através da Portaria 31878206 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000023317-6).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CINTHIA FUSQUINE VERBIST, 975129/1, Técnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Eventos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44700004, substituindo GUILHERME PEGLOW KLUMB, 1124382/1, Técnico em Turismo, ES135NS, por motivo de férias, de 27/01/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32010271 de 16/01/2025 (Processo 23.0.000148277-7).

**DESIGNA** MERIENE SANTOS DE MORAES, 1381342/2, Técnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Turismo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44700005, substituindo JULIANE NOSCHANG, 1128019/1, Técnico em Turismo, ES135NS, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32046017 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000008921-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 02/01/2025, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76985/2022 e Termo Aditivo 88190/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 11/02/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 2023, para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 32028234 de 17/01/2025 (Processo 20.0.000117585-9).

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matricula</b>	<b>Atribuição</b>
HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1680951	Fiscal de Contrato Titular
VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1639625	Fiscal de Contrato Substituto
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	CHEFE DE EQUIPE	1645463	Fiscal de Serviço Titular
LIRA RIOS ALVES PINTO	ASSESSOR IV	1514199	Fiscal de Serviço Substituto

**DESIGNA** a servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativa, como Gestora, e VIVIAN PIEROBOM STEIN, matrícula 1641433, Nutricionista, como Gestora Substituta, referente às Parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil Associação Beith Shalom e Mitra/Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga/Centro Social Padre Pedro Leonardi (Processos 24.0.000080870-5, 19.0.000065175-6, 20.0.000114996-3, 22.0.000096226-4 e 19.0.000109538-5), de acordo com a Lei 13.019/2014, inerentes ao fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social do Município de Porto Alegre, através da Portaria 31722474, de 20/12/2024 (Processo 24.0.000080870-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/01/2025, a Portaria 29170566 de 27/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7295, em 28/06/2024, que designou os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76985/2022 e Termo Aditivo 88190/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 11/02/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 32027833 de 17/01/2025 (Processo 20.0.000117585-9).

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Atribuição</b>
SILVANA DUTRA	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1529951	Fiscal de Contrato Titular
ARIELLE CONCEIÇÃO DOS ANJOS	ASSESSOR IV	1636324	Fiscal de Contrato Substituto
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	CHEFE DE EQUIPE	1645463	Fiscal de Serviço Titular
GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1680960	Fiscal de Serviço Substituto

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 26742647/2023, que designou a servidora MÁRCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147, Assistente Social, como Gestora Substituta das Parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil Associação Beith Shalom (Processos 19.0.000065175-6, 20.0.000114996-3, 22.0.000096226-4), e Mitra/Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga/Centro Social Padre Pedro Leonardi (Processo 19.0.000109538-5), para substituir a Gestora Titular CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativa, sempre que a referida Gestora se ausentasse oficialmente de suas atividades durante a vigência das Parcerias, de acordo com a Lei 13.019/2014, inerentes ao fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social do Município de Porto Alegre, através da Portaria 31718641, de 20/12/2024 (Processo 24.0.000080870-5).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 23588129/2023, que designou os servidores JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, Gerente de Atividades IV, DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, matrícula 1526316, Assistente Administrativo e RODRIGO RODRIGUES RANGEL, Sociólogo, matrícula 382349, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Beith Shalom e Mitra/Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga/Centro Social Padre Pedro Leonardi, de acordo com a Lei 13.019/2014, inerente ao fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social do Município de Porto Alegre, nas regiões do Centro, Cruzeiro, Lomba do Pinheiro, Eixo Baltazar, Restinga e Ilhas, referente aos Processos SEI 19.0.000065175-6, 19.0.000109538-5, 20.0.000114996-3 e 22.0.000096226-4, através da Portaria 31721449, de 20/12/2024 (Processo 24.0.000080870-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 22726237/2023, que designou a servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativa, como Gestora das parcerias celebradas entre Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Beith Shalom e Mitra/Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga/Centro Social Padre Pedro Leonardi, de acordo com a Lei 13.019/2014, inerente ao fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social do Município de Porto Alegre, referente aos Processos SEI 19.0.000065175-6, 19.0.000109538-5, 20.0.000114996-3 e 22.0.000096226-4, e designou ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS, matrícula 1556452, Diretor-Geral, como Gestora para todos os períodos, até 31/12/2023, em que a Gestora CARLA ALMEIDA SCHMIDT se ausentar oficialmente de suas atividades, através da Portaria 31722350, de 20/12/2024 (Processo 24.0.000080870-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROSANE DE ALMEIDA TELES, matrícula 1604163/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31948947 de 13/01/2025 (Processo 25.0.000001983-9).

**DESIGNA** ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA, 834790/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Assistente de Educacao II, 21150002, do/da Unidade de Lotação e Movimentação/Coordenação de Recursos Humanos/Diretoria Administrativa e Financeira/ Secretaria Municipal de Educação, 15501042, substituindo KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 347696/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 05/12/2024 a 03/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32037751 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000008744-3).

**DESIGNA** o servidor MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, matrícula 777990/08, como Ordenador de Despesas para o Exercício 2025, de 15/01/2025 a 31/12/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 32054679 de 20/01/2025 (Processo 21.0.000002477-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, substituindo DANIELA PACHECO VIEIRA PADO, 1034839/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 013 de 17/01/2025 (Processo 18.0.000082155-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 21/11/2024, o servidor JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 1637738/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato nº 93199/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CLADERA ARTE E DESIGN LTDA, CNPJ 13.047.346/0001-97, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23 de dezembro de 2024, para confecção de totens e estátua, em tamanho real, de Jesus Cristo, com instalação da obra no Morro da Cruz, conforme demandado na Emenda Impositiva 076/2023, através da Portaria 014 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000098995-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 21/11/2024, o servidor JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 1637738/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato nº 92872/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CLADERA ARTE E DESIGN LTDA, CNPJ 13.047.346/0001-97, com vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Início expedida pela SMCEC. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por igual período, mediante Termo Aditivo conforme demandado na Emenda Impositiva 050/2023, através da Portaria 015, de 20/01/2025 (Processo 23.0.000130752-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 31997596/2025, Edição 7436, de 17 de janeiro de 2025, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, retroativo a 29/08/2024, ao servidor GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA, 1562371/02, Administrador, lotado(a) no(a) Equipe de Análise de Despesa - Prestadores SUS, da Secretaria Municipal de Saúde, em relação à data de início que passa a ser 30/08/2024 e não como constou, através da Portaria 32038734 de 17/01/2025 (Processo 23.0.000070680-9).

**ALTERA**, a contar de 27/12/2024, as Portarias 24115290 de 21/06/2023 e 30421077 de 29/07/2024, que designou, Fiscais de serviços e Gestores do Contrato nº 79.407/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, à prestação de serviço de reabilitação odontológica protética removível (total e parcial), para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, EXCLUINDO TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814/01, e INCLUINDO MÔNICA FRANCIOSI HERMANN, Cirurgiã-Dentista, matrícula 1166344, como Gestora titular, EXCLUINDO RUTH ALVES DE AVILA, Assistente Social, matrícula 561293/01, e INCLUINDO TAIS CARVALHO DA SILVA, Cirurgiã-Dentista, matrícula 1031953/01, como Gestora suplente e EXCLUINDO TAIS CARVALHO DA SILVA, Cirurgiã-Dentista, matrícula 1031953/01, e INCLUINDO MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO, Cirurgião-Dentista, matrícula 118439301, como Fiscal de Serviço suplente e EXCLUINDO MÔNICA FRANCIOSI HERMANN, Cirurgiã-Dentista, matrícula 1166344 e INCLUINDO EDUARDO ESTEVES LAMARCA, Cirurgião-Dentista, matrícula 1681257/01, como Fiscal de Serviço titular, através da Portaria 32055687 de 20/01/2025 (Processo 21.0.000076162-9).

**CONCEDE**, ao servidor ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA, 1104152-01, Assistente Administrativo, lotado(a) no NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAF/DAPS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 31/08/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32038807 de 17/01/2025 (Processo 22.0.000115240-1).

**CONCEDE**, à servidora ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, matrícula 542080/01, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Núcleo de Imunizações Zona Norte/DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 21/03/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31984829 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000146791-0).

**CONCEDE**, ao servidor DALTRO CARLOS ROLL, matrícula 980216/01, Assistente Administrativo, lotado(a) no Núcleo de Materiais - NM/EAD/DFMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 29/08/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32008273 de 16/01/2025 (Processo 24.0.000058360-6).

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025, os servidores abaixo relacionados para a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CAC do Termo de Cooperação nº 76.565/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital das Clínicas de Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 32030839, de 17/01/2024 (Processo 16.0.000033501-4).

FISCAL DE CONTRATO	
Titular	Suplente

**CAROLINE ZIANI DALLA POZZA | MARCELO RODRIGUES GONÇALVES**

**DESIGNA** JESSICA ROLDAO ONGARATTI, 1605038/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Esperança/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 24/12/2024 a 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31570108 de 11/12/2024 (Processo 22.0.000147467-0).

**DESIGNA** ANA LUCIA REICHEL ELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31807420 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000152180-9).

**DESIGNA** CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE, 534460/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515106, substituindo MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FERIAS, de 23/12/2024 a 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31601100 de 13/12/2024 (Processo 23.0.000144581-2).

**DESIGNA**, a contar de 16/01/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93652/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, CNPJ nº 06.228.309/0001-10, para a prestação de serviços de Condutores de Ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 16/01/2025 a 16/01/2026, no valor máximo total estimado de R\$ 4.339.792,80 (quatro milhões trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), através da Portaria 32056275, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000095075-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
FULVIO REICHERT SCHEEREN (Titular)	CMU-SMS	1576305	Coordenador
SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO (Suplente)	NGF-SAMU	664290	Motorista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MAICON BASGAL CANDIDO (Titular)	NGF-SAMU	1001990	Motorista
GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS (Suplente)	NGF-SAMU	479527	Motorista

**DESIGNA**, a contar de 20/01/2025, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610/02, conforme Art. 10 da IN 019-2023, para fiscalização técnica do serviço de reforma parcial, com prazo previsto de até 11 meses, por meio do Contrato Registrado SECON Nº 82.257/2023, SEI Nº 23.0.000022008-6, junto a Irmandade

da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre na US Ilha da Pintada, através da Portaria 32051844 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000147630-7).

**DESIGNA** MARIANGELA CHAGAS DA SILVA KREUTZ, 1523678/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Ingresso e Movimentação/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301119, substituindo ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 30/12/2024 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31081957 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000091394-0).

**DESIGNA** PAULINE SOARES FERRUGEM, 954801/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, Ist, Hiv/Aids e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, substituindo DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 27/12/2024 a 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31919550 de 10/01/2025 (Processo 24.0.000068557-3).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 01/01/2025 a 31/12/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32034706 de 17/01/2025 (Processo 19.10.000000361-1).

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, através da Portaria 32020122 de 16/01/2025 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Ref. nova
713019	2	ELISABETE HOFFMANN SILVA	15/12/2024	C
726658	1	MARCIA FEULA DE FREITAS	15/12/2024	C
312013	4	PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS	01/12/2024	B

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 32020076 de 16/01/2025 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de

1111507	1	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS	11	07/12/2024
903052	2	LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER	11	12/12/2024
718250	1	RODRIGO JOSE DA CUNHA	21	17/12/2024

**CONCEDE** Avanços Quinquenais, a contar da(s) respectiva(s) data(s), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 32020085 de 16/01/2025 (Processo 22.10.000001348-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	Numero	Data início
1120212	1	ALAN NUNES DOS SANTOS	1	18/12/2024
713044	1	ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA	1	27/12/2024
1277170	1	ANDRE FRAGA GONCALVES	1	26/12/2024
748654	3	ATILA GOMES MACHADO	1	07/12/2024
1277146	1	CARLOS EDUARDO DA SILVA MACEDO	1	26/12/2024
1118633	1	CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS	1	25/12/2024
1112856	1	CRISTIANO MARQUES DA SILVA	1	03/12/2024
1119672	1	DEBORA BETIM PRESTES	1	25/12/2024
723955	4	EDSON EDUARDO NEUWALD	1	21/12/2024
1118781	1	EDUARDO DA SILVEIRA	1	25/12/2024
1118820	1	FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA	1	18/12/2024
1118765	1	GEOVANI DIAS DA ROCHA	1	18/12/2024
1118803	1	GIOVANI COMUNELLO	1	18/12/2024
1120026	1	HERSON VARGAS DA COSTA	1	18/12/2024
561177	4	HILMA BARRETO HOLANDA	1	04/12/2024
1118757	1	JOAO THOMAS LOCATELLI FAGUNDES	1	18/12/2024
739173	3	JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA	1	20/12/2024
321993	2	JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA	1	16/12/2024
561256	3	LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES	1	09/12/2024
723839	1	LEONARDO DA ROSA MARQUES	1	06/12/2024
723888	1	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO	1	06/12/2024
1122266	1	MARCO AURELIO DA SILVA PIRES JUNIOR	1	25/12/2024
723918	2	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN	1	06/12/2024
1277120	1	OSVALDO AMADOR JARDIM	1	30/12/2024
833098	3	PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO	1	25/12/2024
706064	2	PAULO RICARDO DOS SANTOS	1	09/12/2024
827852	2	PEDRO POMPEU CORREA	1	26/12/2024
710201	2	RAUL OLIVEIRA DA ROSA	1	29/12/2024
1118749	1	ROBERTO DA COSTA MACHADO	1	25/12/2024
1111752	1	RODRIGO DE BARCELOS RODRIGUES	1	24/12/2024
723876	1	ROVANA BACELAR VARALLO	1	06/12/2024
1118811	1	RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA	1	18/12/2024
165788	3	SERGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS	1	14/12/2024
1277200	1	TIAGO KOLOGESKI SIMAO	1	29/12/2024
742482	2	VILSON CARNEIRO DA SILVA	1	15/12/2024

1277111	1	VINICIUS MELO DE AGUIAR	1	29/12/2024
1118790	1	VLADEMIR DA SILVA CARDOSO	1	18/12/2024
1260278	1	WAGNER DE SOUZA DE VARGAS	1	05/12/2024
723979	1	WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA	1	16/12/2024

**CONCEDE** Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 32020108 de 16/01/2025 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data início	Data fim
561207	2	AIRANA RAMALHO DO CANTO	08/05/2018	11/12/2024
903064	5	FABIO GRANVILLA	28/04/2018	01/12/2024
710705	2	GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA	14/01/2018	18/12/2024
561177	4	HILMA BARRETO HOLANDA	26/08/2019	03/12/2024
115049	2	JORGE LUIZ BARRETO LEITE	26/05/2018	29/12/2024
561256	3	LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES	05/05/2018	08/12/2024
903052	2	LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER	28/04/2015	01/12/2024
706453	2	MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO	21/02/2016	03/10/2022
749373	2	NILTON FLORES VIEIRA	30/04/2018	03/12/2024
748691	2	PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA	02/05/2017	05/12/2024
560975	2	RICARDO RODRIGUES VAZ	13/05/2018	16/12/2024
903015	2	ROBSON DE BRUM BRANDO	05/06/2023	01/12/2024

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 31359783 de 28/11/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/12/2024, que designou ADRIANA APARECIDA LIPPERT, 1651307/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Apoio A Procuradoria Municipal Autárquica/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Apoio A Procuradoria Municipal Autárquica/Diretoria-Geral, 80100000, substituindo ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, com regime de tempo integral, quanto ao período, que passa a ser de 23/12/2024 a 05/01/2025 e de 08/01/2025 a 11/01/2025 e não como constou, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32036274 de 17/01/2025 (Processo 23.0.000153615-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 20/01/2025, IGOR SILVA MENDONÇA, 152150.0, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso I e 45, inciso I da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 32056785, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000008147-0).

**DESIGNA**, no período de 05/08/2024 a 09/03/2025, os servidores, DENISE PACHECO TILL, matrícula 678305, Arquiteta, como Fiscal de Contrato Titular; LUARA MANHAGO DA SILVA, matrícula 1659731, Arquiteta, como Fiscal de Contrato Suplente; VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, matrícula 103461.8, Engenheiro, responsável pela fiscalização do levantamento topográfico planialtimétrico; CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, matrícula 162554.3,

Engenheira, responsável pela fiscalização do levantamento topográfico planialtimétrico; ORESTES F MARCON FILHO, matrícula 18705.0, Engenheiro, responsável pela fiscalização da pesquisa cartorial; SIMONE AQUINO BADDO, matrícula 67884.6, Arquiteta, responsável pela fiscalização do projeto urbanístico de regularização fundiária; CRISTIANO KELLER KESSLER, matrícula 1032755, Sociólogo, responsável pela fiscalização do cadastro social; DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, matrícula 104651.9, Assistente Social, responsável pela fiscalização do cadastro social, fiscalizando a realização de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 475 lotes do Núcleo Urbano Informal da 5ª Unidade da Restinga, quadras R, S e T, localizado na Avenida João Antônio da Silveira, 3305 no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 32050236 em 20/01/2025 (Processo 21.0.000115216-2).

**NOMEIA**, a contar de 20/01/2025, IGOR SILVA MENDONÇA, 152150.0, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, vaga 4000184, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32056745, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000008147-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 25/12/2024 a 03/01/2025, DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS, 162524.1/01, Engenheira, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Orçamentação, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004126, vaga 4000140, durante o impedimento do titular ANDRÉ ORTIZ BERNER, 54948.7/02, Engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32014018, de 20/01/2025 (Processo 21.14.000005353-8).

**DESIGNA**, no período de 13/01/2025 a 30/01/2025, RAFAEL ALMADA TRINDADE, 162551.9/01, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Obras, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30202107, vaga 4000256, durante o impedimento do titular LEANDRO MOREIRA SCHERER, 162586.1/01, Engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32014100, de 20/01/2025 (Processo 21.14.000005353-8).

**DESIGNA**, no período de 27/01/2025 a 15/02/2025, SIMONE AQUINO BADDO, 67884.6/01, Arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Desenvolvimento Urbano 01, da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203116, vaga 4000149, durante o impedimento da titular SILVANA CÉLIA PALMA, 31582.8/02, Arquiteta, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32050384, de 20/01/2025 (Processo 21.14.000005353-8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 02/01/2025, a FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO, 156574.5, Chefe de Equipe deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 32057338 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000005593-2).

**CONVOCA** BRUNO TAVARES FAN, 169762.5, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 14/01/2025, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 32050747 de 20/01/2025 (Processo 25.17.000000180-9).

**MODIFICA**, em relação a EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 137769.8, Assistente deste Departamento, as Portarias 31956590 e 31956744, ambas de 13/01/2025, que passam a apresentar o cargo de Assistente, e não como constou, através da Portaria 32057876 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000003748-9).

**NOMEIA** PAULA LOPES HORN, 1004557, no Cargo de Assessor Técnico deste Departamento, vaga 3000009, em Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/01/2025, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 32053621 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000006086-3).

**NOMEIA** EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 137769.8, no Cargo de Assistente neste Departamento, vaga 3000011, a contar de 10/01/2025, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 32057746 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000003748-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 137769.8, Chefe de Equipe, a Portaria 31954629 de 13/01/2025 que o nomeou na vaga 3000014 deste Departamento, através da Portaria 32057611 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000003748-9).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, CAROLINE VIEIRA SILVA, 1682598/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000095, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, durante o período de 26/12/2024 a 07/01/2025, em virtude de férias da titular, DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508/04, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 042, de 16/01/2025 (Processo 24.15.000006354-5).

**DESIGNA**, em substituição, JULIANA SCHIMITT DE FRAGA, 1312669/02, Nutricionista, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000156, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, no período de 23/12/2024 a 10/01/2025, em virtude de férias da titular, CAROLINA HEINECK DA CUNHA, 1118170/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 043 de 16/01/2025 (Processo 24.15.000006800-8).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70575/2019 - L.1148-D - PGMCD nº 719 - SC/741 - Termo Aditivo VIII Contrato Registrado nº 662/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.389.545/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à FASC, no período de 09/11/2024 a 08/05/2025, no valor global de R\$ 1.119.807,42, e REVOGA a Portaria 871/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 034, de 15/01/2025 (Processo 19.15.000006055-7).

FISCAL DE CONTRATO			
TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	09/11/2024	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (adida)	09/11/2024

FISCAL DE SERVIÇO				
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo	09/11/2024
CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA 1472836/01 Assistente Social	09/11/2024	ALINE ESPINDOLA DORNELLES 762602/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI 993818/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	ANGEL BRITO DURAN 1464930/02 Assistente Social	16/12/1024
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA 288242/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	LETICIA COSTA PIASENSKI 1303430/02 Psicólogo	09/11/2024
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA 1255045/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	LUCINEIA RODRIGUES 1200976/02 Assistente Social	09/11/2024
CRAS EIXO BALTAZAR	JOELMA PAOLAZZI 993491/01 Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	09/11/2024	FERNANDA MONTANO ZAMBONI 1607413/01 Psicólogo	09/11/2024
CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO 763606/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	09/11/2024	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO 795632/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024
CRAS FARRAPOS	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social	09/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/11/2024
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK 705655/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	KAREN BOTELHO DICKEL 993806/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO 1194585/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	DIEGO NAKATA GIULIANO 943530/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024

CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES 1363506/01 Psicólogo	09/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/11/2024
CRAS LESTE I	VANESSA CASTRO ALVES 968046/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/11/2024
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/11/2024
CRAS LONBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA 1110047/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	JULIANA BRAGATO CEZAR 954850/02 Técnico Social - Assistente Social	18/12/2024
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH 763746/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	ROSALIA MARIA EV NEVES 1302116/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS 1649060/01 Psicólogo	09/11/2024
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO 1175025/02 Assistente Social	09/11/2024	DEYSE ELOY CARDOSO 1186515/03 Assistente Social (adida)	09/11/2024
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA 790208/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	SASKIA RITTER AZAMBUJA 1187783/02 Psicólogo	09/11/2024
CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS 1068903/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	09/11/2024
CRAS RESTINGA VELHA (Estação Cidadania)	PALOMA NERY CORONEL 960308/04 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA 971100/04 Assistente Social	09/11/2024
CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ 963218/02 Técnico Social - Assistente Social	18/12/2024	KATIUSCIA DUMMER 1648810/01 Assistente Social	18/12/2024
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO 345470/02 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	CRISTIANE VEECK 925540/02 Psicólogo	09/11/2024

CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS 1015508/04 Assistente Social	09/11/2024	CAROLINE VIEIRA SILVA 1682598/01 Assistente Social	16/12/1024
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	09/11/2024	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO 762420/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	SERGIO LUIS DE MATTIA 1307592/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024
CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA 806484/02 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	SIMONE BARROCA FERREIRA 1302310/01 Técnico Profissional - Técnico em Nutrição e Dietética	09/11/2024
CREAS CENTRO	VANESSA MENDES BALDINI 1135279/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	ANELISE VAZ BRASIL 356995/04 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	09/11/2024
CREAS EIXO BALTAZAR - NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social	09/11/2024	DAIANE MARIA REIS 1228943/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024
CREAS GLÓRIA - CRUZEIRO - ]CRISTAL	IAGO GONCALVES CUNHA 1227840/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	FLAVIA CAMILA BERNARDES 1265601/02 Psicólogo	09/11/2024
CREAS LESTE	DORIS ADRIANA PINTO SOARES 1080750/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA 1561413/04 Assistente Social	09/11/2024
CREAS LONBA DO PINHEIRO	MARILU SILVEIRA GOULART 993740/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	JOAO PEREIRA DE LIMA 1015699/03 Assistente Social	09/11/2024
CREAS NORTE - NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI 993764/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES 759500/03 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	09/11/2024
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI 762572/01 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024	JENNIFER ALLES SINHORELLI 763485/01 Monitor	09/11/2024
CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANCA 993958/01 Técnico Social - Assistente Social	09/11/2024	LUCIANE VITT TRISCH 730522/02 Técnico Social - Psicólogo	09/11/2024
	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE	09/11/2024	FERNANDO LAGUE SEHL 127234/05	09/11/2024

CREAS SUL - CENTRO SUL	797173/02 Técnico Social - Assistente Social		Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	
COOP	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/03 Coordenador	09/11/2024	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Técnico Administrativo – Engenheiro Civil	09/11/2024
SEDE E ANEXO	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (adida)	09/11/2024	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	09/11/2024

**DESIGNA**, em substituição, CRISTIANE SOUZA TAIN, 1650572/01, Administrador, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000050, da Área de Ingresso e Estágios, 70401012, no período de 30/12/2024 a 13/01/2025, em virtude de férias do titular, DIEGO PEREIRA DA CRUZ, 461020/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 039, de 16/01/2025 (Processo 24.15.000001640-7).

**DESIGNA** os servidores EDUARDO MOREIRA CORDEIRO, matrícula 1407287/03, Coordenador de Assessoria, como Titular, e VIVIANE WAIHRICH MATTER BACIN, matrícula 1649051/01, Assessor Técnico, como Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 037, de 16/01/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

**DESIGNA**, em substituição, KARINA LANFREDI, 1110039/01, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000107, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/ Noroeste, 70503004, no período de 26/12/2024 a 14/01/2025, em virtude de férias da titular, ANNA MARIA CARDOSO MARTINI, 993764/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 040, de 16/01/2025 (Processo 24.15.000004454-0).

**DESIGNA**, em substituição, JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO, 1124498/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000047, da Área de Apoio Técnico-Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, no período de 02/01/2025 a 15/01/2025, em virtude de férias da titular, MARILIA MACEDO DA ROSA, 1348710/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 035, de 15/01/2025 (Processo 24.15.000007026-6).

**DESIGNA**, em substituição, ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO, 1513389/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000048, da Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, em virtude de férias do titular, MARCELO PINHEIRO, 998130/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 045, de 17/01/2025 (Processo 24.15.000006437-1).

**DESIGNA**, em substituição, SERGIO LUIS DE MATTIA, 1307592/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000116, do Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol, 70506001, durante o período de 02/01/2025 a 16/01/2025, em virtude de férias da titular, MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO, 762420/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 044, de 17/01/2025 (Processo 24.15.000006405-3).

**EXONERA**, a pedido, RAFAELA FRAGA ALVES DOS SANTOS, 1670107/01, do cargo de Assistente Social, a contar de 21/01/2025, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 046, de 20/01/2025 (Processo 25.15.000000247-9).

**PRORROGA** o prazo de cedência do servidor ANSELMO DA SILVA ACCURSO, matrícula 758830/02, Técnico Nível 6 – CLT, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 028, de 11/01/2025 (Processo 21.15.000002467-5).

**PRORROGA** o prazo de cedência do servidor LARRI TEIXEIRA KREBS, matrícula 449766/04, Técnico Nível 6 - CLT, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 029, de 11/01/2025 (Processo 21.15.000002467-5).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GIOVANA ALBO HESS, 10219, Advogada, Titular e RENATE FANK SPHOR, 21253, Contadora, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 002, de 17/01/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 014, de 10/01/2025 (Processo 25.13.000000036-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
122765	BRASIL ANTONIO DA SILVA SILVEIRA	16/12/2024

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 017, de 13/01/2025 (Processo 24.13.000007573-5).

--	--	--	--	--	--	--

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
ROSANE VIDAL PARIS	119705/02-3	PAULO ROBERTO ANTUNES PARIS	119705/02	14/01/25	ROSELI FATIMA VIDAL	119705/02-1

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 018, de 13/01/2025 (Processo 24.13.000007573-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BRUNA NARDON FERREIRA	91719/02-1	JUAREZ MACHADO FERREIRA	91719/02	28/01/25

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade RENATO LUIS ARMANI, matrícula nº 50556.3, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.A.06-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06 – A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 01/11/2024, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: NARA REGINA NUNES DA SILVA ARMANI, cônjuge, a contar de 01/11/2024, à razão de 50%, no valor de; e GABRIEL SILVA ARMANI, filho, a contar de 01/11/2024, até a data limite de 21 anos, completados em 16/02/2027, à razão de 50%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 008, de 17/01/2025 (Processos 24.13.000006772-4 e 24.13.000006877-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000146623-9** – DEFERE o pedido apresentado ALICE DA COSTA BRITO, 339742/1, inativa, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

**Processo 24.0.000128347-9** – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de licença-prêmio da servidora inativa NOELI FAJARDO DO NASCIMENTO, 474189/1, por falta de amparo legal.

**Processo 24.0.000146685-9** - INDEFERE o pedido de redução de carga horária, apresentado por SANDRA

MANJORIT CALVETTI MACHADO GONÇALVES, 1525115/2, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

**Processo 24.0.000147789-3** – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por LEILA TANNOUS, matrícula 141711/1, inativa, por falta de amparo legal e suporte fático.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.00006840-2** – DEFERE, em relação a CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 778737/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2827 dias = 07 anos, 09 meses, 02 dias.

- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - 18/07/1995 a 01/09/1998;
- Associação Antonio Vieira - 26/02/2004 a 13/06/2005;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/07/2000 a 31/03/2003;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/08/2003 a 31/08/2003 e 01/11/2003 a 31/01/2004;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/05/2003 a 30/06/2003;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/10/2003 a 31/10/2003.

**Processo 24.13.00007077-6** – DEFERE, em relação a CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS, 852500/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 731 dias = 02 anos, 01 dia.

- Governo do Estado do RS - 01/03/2004 a 01/11/2005; 03/11/2005 a 28/02/2006 e 28/03/2007 a 29/03/2007.

**Processo 24.13.00006851-8** – DEFERE, em relação a IOLANDA WAWRICK, 1101722, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 6051 dias = 16 anos, 07 meses, 01 dia.

- Município de Esteio - 29/05/1995 a 31/12/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.00009348-6** - DEFERE a exclusão de meia-falta (código 002) nos dias 24/12/2024 e 31/12/2024, relativa ao servidor PABLO TELLES DA SILVA, matrícula 1553917, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000006711-6** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 30/12/2024 e 31/12/2024, relativo à servidora GISELE DE CASSIA FLECK, 900610/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000146134-2** – DEFERE, o pedido de exclusão de atraso (código 003) do(s) dia(s) 25 de setembro de 2024, relativo a THALES GOMILA DE ARAUJO SILVA, matrícula 1679201.01, cargo Assessor IV-CC, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000007520-4** – DEFERE, em 17/01/2025, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ELIDA BASTOS BARBOSA, matrícula 35881, pensionista por morte, a contar de 01/01/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2701/2025.

**Processo 24.13.000007506-9** - DEFERE, em 17/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARLOS ARTUR DE CASTRO NAVARRINA, matrícula 674099, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2698/2025.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000002692-0** - DESAVERBA, em 17/01/2025, em relação a DANIELLE TESCHE, 1671227, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

**Processo 25.13.000000293-8** – INDEFERE, em 17/01/2025, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora JOICE ROSA MARQUES, 31827.1 01, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 009.003986.11.0.00000** - INDEFERE, em 17/01/2025, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição, referente ao período de 01/01/1981 a 31/12/1988, em relação a JOSE LUIZ SANTOS BORGES, 544891, Professor, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000089.14.1.00000** – MODIFICA, em 17/01/2025, em relação a NIURA MARIA PAZ DE OLIVEIRA, 1148311, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias, que passa a ser 6668, e quanto ao nome de alguns empregadores, que passam a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 23/01/2014.

Regime Geral de Previdência Social:

- Zina Therezinha Rocha Vianna Ledur - 15/05/1978 a 31/12/1978;
- Comunidade Evangelica de Porto Alegre - 01/08/1980 a 30/03/1981;
- Sociedade Escolar e Beneficente da Comunidade Sao Jose - : 01/03/1984 a 21/12/1984; 23/03/1985 a 15/06/1985;
- Sociedade Educacao e Caridade - SEC - 22/02/1996 a 05/02/1998;
- Sociedade de Educacao e Cultura Porto-Alegrense - 02/03/1998 a 01/07/1998;
- Associacao Crista de Moccos do Rio Grande do Sul - 25/02/1999 a 26/02/2007;
- Instituto Medianeira Casa da Crianca - 27/02/2007 a 18/10/2012.

**Processo 001.012055.03.4.00000** – MODIFICA, em 17/01/2025, em relação a RUBENS MILLMAN, 285447, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, conforme abaixo especificado e não como constou no Despacho publicado em 09/07/2003.

Regime Geral de Previdência Social: 3974 dias.

- Sulgeo Pesquisa e Prospecção de Minerais Ltda - 01/09/1984 a 01/09/1984;
- Banrisul Serviços Ltda - 07/03/1985 a 29/01/1996.

Ministério da Defesa: 759 dias.

- Forças Armadas - 30/01/1996 a 27/02/1998.

**Processo 23.13.000004798-1** – MODIFICA, em 17/01/2025, em relação a CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, efetuada através do presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou no despacho publicado em 20/07/2023, com divulgação em DOPA nº 7053, de 19/07/2023.

Regime Geral de Previdência Social: 3900 dias.

- Schultz Muller Ltda – 01/02/1986 a 06/01/1987; 01/04/1988 a 30/11/1988; 01/04/1991 a 31/07/1991;
- Municipio de Crissiumal - 20/12/1993 a 08/03/1995;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 05/12/1996 a 31/12/1997; 21/08/2000 a 01/08/2002;
- Alvaro Gilberto Hennicka - 01/05/1998 a 16/06/1998;
- Vonpar Refrescos S A - 17/06/1998 a 09/05/2000;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/05/1989 a 31/03/1991;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/02/1993 a 30/06/1993;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/08/1993 a 30/09/1993.

**Processo 23.13.000006717-6** – TORNA SEM EFEITO, em 15/01/2025, em relação a ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a concessão de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre concedido através do presente Processo e publicada em 27/09/2023, no Diário Oficial 7102 com divulgação em 26/09/2023, tendo em vista a duplicidade de expedientes.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**PORTARIA 31766160/2024**  
**GRATIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (GAT)**  
**PROCESSO 24.0.000144737-4**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.654/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** Ficam definidos os indicadores e metas da GAT, conforme tabela abaixo, para o primeiro quadrimestre de 2025.

Parágrafo Único. Conforme previsto no § 2º do Art. 7º do Decreto 20.654/2020, não constam na presente Portaria os indicadores de desempenho classificados como sigilosos pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

**Art. 2º** Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000144737-4, sem a necessidade de nova publicação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

<b>Nº do Indicador</b>	<b>Nome do Indicador</b>	<b>Indicador Específico</b>	<b>Meta</b>	<b>Interpretação</b>
01	Valor Arrecadado (em milhões)	Valor arrecadado no ISS + DA ISS	697,77	Maior, melhor
		Valor arrecadado no IPTU/TCL + DA IPTU/TCL	977,74	
		Valor arrecadado no ITBI + DA ITBI	116,10	

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 31974570/2025**  
**CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**  
**PROCESSO 25.0.000006161-4**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e cumprindo o que determinam as diretrizes do SUS, preceituadas na Lei 8142/90, em seu Art. 1º § 1º,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Porto Alegre.  
 § 1º A 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Porto Alegre, referida no *caput* deste artigo a realizar-se no período de 10 a 12 de abril de 2025 e em local a ser definido pela Comissão

Organizadora.

§ 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Porto Alegre, em concordância com o tema deliberado para a 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, terá como tema geral "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

**Art. 2º** A 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Porto Alegre será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA).

§ 1º Será instituída uma Comissão Organizadora, em parceria entre a SMS e CMS/POA, cujas atribuições serão definidas no Regimento.

§ 2º O Regimento da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Porto Alegre será aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre e publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** As normas de organização e funcionamento da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Porto Alegre, deliberadas pela Comissão Organizadora, deverão ser aprovadas em reunião do Plenário do CMS/POA.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 608/2025

Torna público o resultado do Indicador 2565 - Alcance da Meta Financeira para GDAE Variável - do Exercício de 2024, para fins de pagamento da parte variável da GDAE durante o Exercício de 2025, conforme Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do Processo de concessão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE)

#### **RESOLVE:**

Divulgar o resultado do Indicador 2565 - Alcance da Meta Financeira para GDAE Variável - do Exercício de 2024, para fins de pagamento da parte variável da GDAE, durante o Exercício de 2025, como sendo de 86,78% (oitenta e seis vírgula setenta e oito por cento), conforme disposto no *caput* do § 4º, do art. 3º, da Lei nº 11.245, de 04 de abril de 2012, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), e suas alterações, e nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto nº 19.625, de 28 de dezembro de 2016, e suas alterações.

Esta Instrução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Porto Alegre, em 16 de janeiro de 2025.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

### INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 609/2025

Torna público o resultado das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC), relativo ao 2º semestre de 2024, conforme Processo SEI nº 23.10.000011206-4, Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016 e alterações.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do Processo de concessão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE),

**RESOLVE:**

Divulgar o resultado das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o 2º semestre de 2024, conforme anexos. Esta Instrução entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2025.

Porto Alegre, em 16 de janeiro de 2025.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

Resultados GDAE Equipes 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5495\\_ce\\_518553\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5495_ce_518553_1.pdf)

Resultados GDAE Lideranças 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5495\\_ce\\_518553\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5495_ce_518553_2.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 005/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 CONVOCAÇÃO PROCESSO 24.10.000007125-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Agente de Saneamento, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 24/01/2025, através do *e-mail* [c-selecao@dmae.prefpoa.com.br](mailto:c-selecao@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;

b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;

c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 24/01/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do *e-mail* de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo *e-mail* c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Convocação Agente de Saneamento

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5495\\_ce\\_518395\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5495_ce_518395_1.pdf)

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 214/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a atualização da composição da Diretoria Executiva do CMAS Gestão 2025-2026:

- Presidente: ÂNGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA.

- 1º Vice-Presidente: LAURA DA SILVA FERRONATO.

- 2º Vice-Presidente: JURAMAR VARGAS.

- 1ª Secretária: KÁTIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA.

- 2ª Secretária: IARA DA ROSA.

- 3º Secretário: JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de dezembro de 2024.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000132711-5

**CONTRATO:** PAC Nº 0639.707-70/2024.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93466/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** Empréstimo no valor de R\$ 55.299.105,07 (cinquenta e cinco milhões duzentos e noventa e nove mil cento e cinco reais e sete centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos, observadas as condições firmadas neste Contrato.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Saneamento Para Todos – Novo PAC.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000132711-5

**CONTRATO DE GARANTIA:** Nº 724/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93658/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

**INTERVENIENTE:** Município de Porto Alegre representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Contrato de garantia que, entre si, celebram a União e Caixa Econômica Federal, com a interveniência do Município de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Água para Todos - Subeixo

Abastecimento de Água – Urbano.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000132711-5**

**CONTRATO DE CONTRAGARANTIA:** Nº 723/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93659/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ Nº 26.994.558/0001-23, e o Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**INTERVENIENTES:** Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A. - BANRISUL, Banco Citibank S.A. - CITIBANK e Banco SANTANDER S.A – SANTANDER.

**OBJETO:** Vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia, que, entre si celebram a União e o Município de Porto Alegre/RS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e dos bancos depositários, referente ao contrato de financiamento firmado entre o ente e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 55.299.105,07 (cinquenta e cinco milhões duzentos e noventa e nove mil cento e cinco reais e sete centavos), cujos recursos se destinam a investimentos em saneamento básico na modalidade abastecimento de água, no âmbito do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Água Para Todos - Subeixo Abastecimento de Água – Urbano.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Água Para Todos - Subeixo Abastecimento de Água – Urbano.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000132705-0**

**CONTRATO:** PAC Nº 0639.701-14/2024.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93469/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** Empréstimo no valor de R\$ 57.574.950,97 (cinquenta e sete milhões quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos, observadas as condições firmadas neste contrato.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Saneamento Para Todos – Novo PAC.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000132705-0**

**CONTRATO DE GARANTIA:** Nº 726/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93674/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

**INTERVENIENTE:** Município de Porto Alegre representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Contrato de garantia que, entre si, celebram a União e Caixa Econômica Federal, com a interveniência do Município de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes – Subeixo Esgotamento Sanitário – Urbano.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000132705-0**

**CONTRATO DE CONTRAGARANTIA:** Nº 721/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93675/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ Nº 26.994.558/0001-23, e o Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**INTERVENIENTES:** Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A. - BANRISUL, Banco Citibank S.A. - CITIBANK e Banco SANTANDER S.A – SANTANDER.

**OBJETO:** Vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia, que, entre si celebram a União e o Município de Porto Alegre/RS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e do(s) banco(s) depositário (s), referente ao contrato de financiamento firmado entre o ente e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 57.574.950,97 (cinquenta e sete milhões quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), cujos recursos se destinam a saneamento básico na modalidade esgotamento sanitário, no âmbito do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Esgotamento Sanitário – Urbano.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Esgotamento Sanitário – Urbano.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000132682-8

**CONTRATO:** PAC Nº 0639.700-00/2024.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93467/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** Empréstimo no valor de R\$ 97.496.472,70 (noventa e sete milhões quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos, observadas as condições firmadas neste Contrato.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Saneamento Para Todos – Novo PAC.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000132682-8

**CONTRATO DE GARANTIA:** Nº 725/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93672/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

**INTERVENIENTE:** Município de Porto Alegre representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Contrato de garantia que, entre si, celebram a União e Caixa Econômica Federal, com a interveniência do Município de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Água para Todos - Subeixo Abastecimento de Água – Urbano.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000132682-8

**CONTRATO DE CONTRAGARANTIA:** Nº 722/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93673/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ Nº 26.994.558/0001-23, e o Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**INTERVENIENTES:** Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A. - BANRISUL, Banco Citibank S.A. - CITIBANK e Banco SANTANDER S.A – SANTANDER.

**OBJETO:** Vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia, que, entre si celebram a União e o Município de Porto Alegre/RS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e do(s) banco(s) depositário (s), referente ao contrato de financiamento firmado entre o ente e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 97.496.472,70 (noventa e sete milhões quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), cujos recursos se destinam a investimentos em saneamento básico na modalidade abastecimento de água, no âmbito do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Água Para Todos - Subeixo Abastecimento de Água – Urbano.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Água Para Todos - Subeixo Abastecimento de Água – Urbano.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000132668-2**

**CONTRATO:** PAC Nº 0638.810-14/2024.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93468/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** Empréstimo no valor de R\$ 107.573.306,05 (cento e sete milhões quinhentos e setenta e três mil trezentos e seis reais e cinco centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos, observadas as condições firmadas neste Contrato.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Saneamento Para Todos – Novo PAC.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000132668-2**

**CONTRATO DE GARANTIA:** Nº 716/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93676/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

**INTERVENIENTE:** Município de Porto Alegre representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Contrato de garantia que, entre si, celebram a União e Caixa Econômica Federal, com a interveniência do Município de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Prevenção a Desastres – Drenagem Urbana.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000132668-2**

**CONTRATO DE CONTRAGARANTIA:** Nº 715/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93679/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ Nº 26.994.558/0001-23, e o Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**INTERVENIENTES:** Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A. - BANRISUL, Banco Citibank S.A. - CITIBANK e Banco SANTANDER S.A – SANTANDER.

**OBJETO:** Vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia, que, entre si celebram a União e o Município de Porto Alegre/RS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e do(s) banco(s) depositário (s), referente ao contrato de financiamento firmado entre o Município de Porto Alegre/RS e a Caixa Econômica Federal com interveniência do Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 107.573.306,05 (cento e sete milhões quinhentos e setenta e três mil trezentos e seis reais e cinco centavos), destinado a Prevenção a Desastres – Drenagem Urbana, no âmbito do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Prevenção a Desastres – Drenagem Urbana.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Prevenção a Desastres – Drenagem Urbana.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000132569-4**

**CONTRATO:** PAC Nº 0638.795-23/2024.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93465/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** Empréstimo no valor de R\$ 126.650.000,00 (cento e vinte seis milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos, observadas as condições firmadas neste Contrato.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Saneamento Para Todos – Novo PAC.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000132569-4

**CONTRATO DE GARANTIA:** Nº 718/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93680/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

**INTERVENIENTE:** Município de Porto Alegre representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Contrato de garantia que, entre si, celebram a União e Caixa Econômica Federal, com a interveniência do Município de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Prevenção a Desastres – Drenagem Urbana.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000132569-4

**CONTRATO DE CONTRAGARANTIA:** Nº 717/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93681/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ Nº 26.994.558/0001-23, e o Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**INTERVENIENTES:** Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A. - BANRISUL, Banco Citibank S.A. - CITIBANK e Banco SANTANDER S.A – SANTANDER.

**OBJETO:** Vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia, que, entre si celebram a União e o Município de Porto Alegre/RS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e dos bancos depositários, referente ao contrato de financiamento firmado entre o Ente e a Caixa Econômica Federal, com interveniência do Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 126.650.000,00, cujos recursos se destinam a prevenção a desastres – drenagem urbana, no âmbito do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Prevenção a Desastres – Drenagem Urbana.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Prevenção a Desastres – Drenagem Urbana.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000135868-1

**CONTRATO:** Nº RS-86.102.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93470/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), CNPJ nº 92.816.560/0001-37.

**OBJETO:** Empréstimo no valor de R\$ 35.676.655,64 (trinta e cinco milhões seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) conforme autorizado pela Lei Municipal nº 14.105 de 22/11/2024, sob a forma de financiamento concedido pelo BRDE, lastreado em recursos do FGTS, nas condições estabelecidas no Novo PAC - Eixo Água para Todos - Subeixo Abastecimento de Água - Urbano, observadas as condições estabelecidas no contrato, destinado a investimentos de captação e ampliação da Estação de Bombeamento Água Bruta (EBAB) - Estação de Tratamento de Água (ETA) José Loureiro da Silva.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Novo PAC - Eixo Água para Todos - Subeixo Abastecimento de Água – Urbano.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.105, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000135868-1**

**CONTRATO DE GARANTIA:** Nº 727/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93655/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), CNPJ nº 92.816.560/0001-37.

**INTERVENIENTE:** Município de Porto Alegre representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Contrato de garantia que, entre si, celebram a União e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, com a interveniência do Município de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Água para Todos - Subeixo Abastecimento de Água – Urbano.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.105, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000135868-1**

**CONTRATO DE CONTRAGARANTIA:** Nº 720/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93656/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ Nº 26.994.558/0001-23, e o Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**INTERVENIENTES:** Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A. - BANRISUL, Banco Citibank S.A. - CITIBANK e Banco SANTANDER S.A – SANTANDER.

**OBJETO:** Vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia, que, entre si celebram a União e o Município de Porto Alegre/RS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e dos bancos depositários, referente ao contrato de financiamento firmado entre o ente e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, no valor de R\$ 35.676.655,64 (trinta e cinco milhões seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco

reais e sessenta e quatro centavos), no âmbito do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Água Para Todos - Subeixo Abastecimento de Água – Urbano, destinado à nova captação e ampliação da Estação de Bombeamento Água Bruta (EBAB) – Estação de Tratamento de Água (ETA) José Loureiro da Silva.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Água Para Todos - Subeixo Abastecimento de Água – Urbano.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.105, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025

PROCESSO 24.0.000138905-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - Coordenação de Gestão Documental.

**CONTRATADA:** Prime Elevadores Ltda. - CNPJ nº 43.426.974/0001-44.

**OBJETO:** Contratação para manutenção corretiva do elevador da CGD/SMAP - Avenida Sete de Setembro, 1123 - Centro - Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 008/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08201-002911-33903917.

**VALOR:** valor máximo total de R\$ 16.061,24 (dezesesseis mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso II.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

**JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 520/2024 – PROCESSO 24.0.000135622-0**, para o Registro de Preços para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 05 de fevereiro de 2025, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 523/2024 – PROCESSO 24.0.000130830-7**, para o registro de preços de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 04 de fevereiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 514/2024 – PROCESSO 24.0.000128976-0**, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 05 de fevereiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 415/2024 – PROCESSO 24.0.000096422-7** a aquisição de veículos zero KM, tipo van e caminhonete, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** REAVEL VEÍCULOS

**CNPJ:** 30.260.538/0001-04

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** SAN MARINO VEÍCULOS LTDA.

**CNPJ:** 90.446.618/0001-72

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 515/2024 – PROCESSO 24.0.000121924-0**, para o Registro de Preços para aquisição e instalação de MOBILIÁRIO URBANO para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de fevereiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a suspensão da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 489/2024 – PROCESSO 24.0.000122689-0** para Registro de Preço de contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**MOTIVO:** Para responder a impugnação.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 460/2024 – PROCESSO 24.15.000001959-7**, para a contratação de empresa produtora de eventos ou agência de viagens para execução dos serviços da XXXI Colônia de Férias para Idosos para a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, conforme especificado no edital.

**VENCEDOR:** E R DA SILVA DANTAS LTDA.

**CNPJ:** 35.747.014/0001-58.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## TORNA SEM EFEITO

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação da abertura da licitação abaixo, ocorrida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 20 de janeiro de 2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO 519/2024 – PROCESSO 24.0.000134304-8** para Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LANCHES - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 418/2024 – PROCESSO 24.0.000117651-6**, aquisição de equipamentos e materiais de laboratório - agitador magnético, capela de exaustão de gases, centrífuga, incubadora, micropipeta e termohigrômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.

**CNPJ:** 25.371.614/0001-00.

**ITEM: 6.**

**VENCEDOR:** MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITEM: 3.**

**VENCEDOR:** QUICKBUM E-COMMERCE LTDA.

**CNPJ:** 30.323.616/0001-64.

**ITENS:** 2, 4, 5, 7.

FRACASADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 24.0.000055516-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente SALAMI & CIA LTDA, CNPJ nº 04.197.135/0001-40, endereço no Mercado Público Central, Lj. 069 Externo, Quadrante 2, bairro Centro, Porto Alegre/RS, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, para fins de pagamento do crédito não tributário oriundo da inadimplência das outorgas relativas às competências de abril, maio, junho, julho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024, devidas pela contraprestação do Termo de Permissão de Uso nº 77905/2022, do imóvel municipal localizado Mercado Público Central – Loja 069 – Quadrante 2, nesta Capital, SEI originário nº 20.0.000057618-3, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**TOTAL:** R\$ 39.493,13 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e treze centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpegação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000033767-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000033767-6 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 17.844,37, em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 22.0.000152751-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000152751-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 29.396,40 (vinte e nove mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**PROCESSO 23.0.00001003-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a BITENCOURT & SEEFELD CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 08.640.470/0001-21, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0021178-92.2016.5.04.0006:** R\$ 51.294,66.

**TOTAL:** R\$ 51.294,66.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 21.0.000103488-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a LABOR SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 05.797.330/0001-73, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000103488-7 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 9.106,79 (nove mil cento e seis reais e setenta e nove centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 23.0.000028612-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000028612-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 20.494,01

(vinte mil quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000018365-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000018365-2 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 14.325,81 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000017615-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000017615-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 12.129,57 (doze mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO  
POLÍTICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 24.0.000027401-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88494/2024 (2865).

**TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 93558/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** ESTRELA TRANSPORTES LTDA.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 579/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para locação de veículo sem Motorista, para atender as

demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por 12 meses, a contar de 05/03/2025 a 04/03/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13/01/2025.

**VIGÊNCIA:** 05/03/2025 a 04/03/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** valor máximo total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 8001 4227 33.90.39.08.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 24.0.000024792-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88456/2024 - Contrato 2862.

**TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 93571/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.

**MODALIDADE:** PE 365/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2025 a 04/03/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13/01/2025.

**VIGÊNCIA:** 05/03/2025 a 04/03/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** valor máximo total de R\$ 88.896,00 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 8001 4227 33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 24.0.000024751-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88398/2024 - Contrato 2861.

**TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 93570/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 365/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2025 a 27/02/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13/01/2025.

**VIGÊNCIA:** 28/02/2025 a 27/02/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** valor máximo total de R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 08001 4227 33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I**

**PROCESSO 24.0.000022863-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88385/2024 (2859).

**TERMO DE APOSTILAMENTO I SECON-PGM:** 92741/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 05.838.010/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retificação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO 1.1 - No Termo Aditivo I onde lê-se a data "16/07/2022", leia-se "16/07/2024".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 365/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2024 (Contrato) 26/12/2024 (Apostilamento).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** 16/07/2024 a 26/02/2025.

**VALOR:** valor máximo total de R\$ 89.269,92 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 8001 4227 33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 07/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

### **DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

<b>PROCESSO</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>DECISÃO</b>
24.0.000044077-5	MARCO AURÉLIO MAGALHÃES BOEIRA	380522	Art. 45, I, LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs

24.0.000087527-5	MANOS BAR & LANCHERIA LTDA	488539	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 1500 UFMs E INTERDIÇÃO
------------------	----------------------------	--------	---------------------------------	------------------------------

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000095110-9	EDSON CONCEIÇÃO PACHECO	1014421	Art. 25, I LEI 10.605/2008	ADVERTÊNCIA
24.0.000127153-5	ALISSON BUENO GARCIA	1017706	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000123922-4	WILMAR DO CARMO DA LUZ	380571	Art. 45, I, LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
24.0.000080797-0	FORUM FOME ZERO PORTO ALEGRE RS	489046	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000098380-9	CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA KOHLS	489260	ART. 18, IX LC 012/1975	MULTA 1000 UFMs
24.0.000088557-2	GUILHERME COELHO MARTINI	488540	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO

24.0.000098762-6	FELIPE BATIMANZA	385681	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	ADVERTÊNCIA
24.0.000098742-1	NEGO VEIO BAR PARRILLA LTDA	385679	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	ADVERTÊNCIA

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000032123-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90001/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93708/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

**CNPJ:** 18.648.655/0001-36.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de execução de cercamento da Praça Gladis Mantelli.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 25/06/2025 a 22/09/2025, para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 14/12/2024 até 13/03/2025.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 587/2023 - SMAMUS.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/06/2024 a 25/06/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 25/06/2025 a 22/09/2025.

**VALOR:** R\$ 587.244,95 (quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FMGT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07505-002569-44905100-2.2759231001.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II**

**PROCESSO 23.0.000100732-7**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 86679/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93428/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** INSTITUTO VEREDAS, CNPJ nº 26.803.011/0001-01.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização de pesquisa científica com base em informações de campo, experiências e bibliografia, visando a construção de políticas públicas voltadas à transição e inclusão produtiva de carrinheiros e catadores do Município de Porto Alegre, estruturada em planejamento e evidências.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses a contar da 16/01/2025.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 423/2023.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da 16/01/2025.

**VALOR:** R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339039050300-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, b, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

**LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS**, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO II**

**TERMO DE FOMENTO 054/2023 – FUNCRIANÇA**

**PROCESSO 23.0.000127594-1**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 88199/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93614/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Kinder Centro de Integração da Criança Especial, CNPJ nº 01.284.707/0001-30.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 436/2023.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/06/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 (quatorze) meses contados da data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 1.829.508,67 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 323/2021 - CMDCA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO IV**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2023 - FUNDOLIDOSO**

**PROCESSO 23.0.00005169-1**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 88283/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93588/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação de Cegos Louis Braille - ACELB, CNPJ nº 88.173.968/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterado o Plano de Trabalho - Anexo I.

**MODALIDADE:** Edital de chamamento Público nº 027/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/02/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 661.760,00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 053/2022 - COMUI.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO IV**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO 024/2023– FUNDOLIDOSO**  
**PROCESSO 23.0.000004664-7**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 85355/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93592/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, CNPJ nº 02.497.361/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de chamamento Público nº 026/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/09/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 241.364,81 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO IV**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO 023/2023 - FUMID**  
**PROCESSO 23.0.000004630-2**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 83680/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93590/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Comunitária do Campo da Tuca, CNPJ nº 87.132.825/0001-48.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO IV**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2023 – FUNDOIDOSO**  
**PROCESSO 23.0.000004495-4**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 83679/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93611/2025.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ nº 92.726.819/0004-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO II**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2023– FUNDOIDOSO**  
**PROCESSO 23.0.000004207-2**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 84717/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93595/2025.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Sociedade Espírita Maria de Nazaré, CNPJ nº 92.965.110/0001-06.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO II**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO 017/2023 – FUNDOIDOSO**  
**PROCESSO 23.0.000003520-3**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 85140/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93612/2025.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e AFSR Associação dos Ferroviários Sul Riograndense, CNPJ nº 92.930.502/0001-30.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 026/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/10/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO V**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023 – FUNDOIDOSO**  
**PROCESSO 23.0.000003192-5**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 85044/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93589/2025.

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, CNPJ nº 92.855.600/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento público nº 027/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/09/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 661.760,00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO II**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2023- FUMID**

**PROCESSO 23.0.000002936-0**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 84191/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93463/2025.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e GRUPO DE PACIENTES ARTRITICOS DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 90.987.777/0001-84.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/08/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO III**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2023– FUNDOLIDOSO**

**PROCESSO 23.0.000001940-2**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 83674/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93579/2025.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais, CNPJ nº 07.018.374/0001-83.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/07/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO III**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2023 – FUNDOIDOSO**  
**PROCESSO 23.0.000001939-9**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 83748/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93613/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 04580781000191.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/07/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO IV**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2023- FUMID**  
**PROCESSO 23.0.000001936-4**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 83672/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93594/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Clube de Mães do Cristal, CNPJ nº 90.856.642/0001-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/08/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000039417-3

**CONTRATO SECON:** 85533/2023.

**TERMO ADITIVO SECON:** 93562/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

**CNPJ:** 92.666.015/0001-01.

**OBJETO DO CONTRATO:** Intermediação do repasse de valores referentes a custeio de curso de qualificação em Auxiliar de Cozinha que visa formação e empregabilidade de 40 jovens com idade entre 18 e 24 anos desempregados ou empregados no setor, mas necessitando de qualificação, conforme disposto na Emenda Impositiva nº 285/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Termo de Fomento por 120 (cento e vinte) dias adicionais, a contar de 29/09/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 261/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 29/09/2023 a 28/09/2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** De 29/09/2024 a 28/01/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 64.854,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 108401-4145-335043999900-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO DESASTRE NATURAL (RSDN)

RESULTADO

PROCESSO 25.0.000005752-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS comunica que a empresa Velha Capital Serviços Ltda, CNPJ nº 57.518.290/0001-87, apresentou o menor preço para o serviço, cujo preço unitário foi de R\$ 60,40 (sessenta reais e quarenta centavos) para o Lote remanescente nº 5 e R\$ 80,70 (oitenta reais e setenta centavos) para o lote remanescente nº 7, a qual totaliza respectivamente o valor de R\$ 572.712,80 (quinhentos e setenta e dois mil setecentos e doze reais e oitenta centavos) e R\$ 363.876,30 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**GUISEPPE RICARDO MENEGUETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Rainha das Águas em prédio Privado, situado à Travessa do Espigão, nº 17, nº 194, Bairro Lami, Porto Alegre/RS.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2023 e seu resultado divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre de 07/02/2024 (27366794), que credencia previamente a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, por 48 (quarenta e oito) meses, para a oferta de serviço de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público anexado ao Processo SEI 24.0.000106265-0, Doc. 30670892 que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados no Edital nº 004/2023 e 012/2023, considerando a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA apta para atender a demanda apresentada.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, para a oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Rainha das Águas em prédio Privado, situado à Travessa do Espigão, nº 17, nº 194, Bairro Lami, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000033433-9

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 89508/2024.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 60 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Educandário Anália Franco, em prédio privado, situado à Rua Manduca Nunes, nº 258, no Bairro Glória, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93240/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 61.540,20 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 60 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08

1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104352-8**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71166 - L.1151-D - PGMCD N° 1168 – 1190.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 79 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ALAN Maria Tereza, em prédio público, situado à Avenida Dez de Maio, nº 265, no Bairro Passo das Pedras, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93667/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31894661, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 67.522,88 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 79 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 5.392,05 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos) para o atendimento de 15 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104392-7**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHEIRINHO DE MÃE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71217 - L. 1151-D - PGMCD N° 1219 - SC/1241.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 60 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cheirinho de Mãe, em prédio privado, situado à Rua Acesso F, nº 2492 - 2ª unidade, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93695/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31779508, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 61.540,20 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos) relativo ao

atendimento de 60 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104542-3**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VALE DOS CANUDOS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71145 - L.1151-D - PGMCD Nº 1147 - SC/1169.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 92 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil CRIANÇA FELIZ, em prédio privado, situado à Rua dos Canudos, nº 625, no Bairro Cascata, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93694/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31921658, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 104.659,20 (cento e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 92 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 5.392,05 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos) para o atendimento de 15 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104560-1**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71124 - L.1151-D - PGMCD Nº 1135 - SC/1157.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 133 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil CENEAMM 1º de Maio, em prédio privado, situado à Rua Estrada dos Barcellos, nº 2268B, Bairro Cascata, CEP 91712-300, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93692/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31758478, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 151.300,80 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 133 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104572-5**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Casa da Criança Algodão Doce.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71159 - L.1151-D - PGMCD Nº 1161 - SC/1183.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 163 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa da Criança Algodão Doce, em prédio privado, situado à Rua São Marcos, nº 150, no Bairro Lomba Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93690/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31964699, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 139.319,36 (cento e trinta e nove mil trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) relativo ao atendimento de 163 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104577-6**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71040 - L.1151-D - PGMCD Nº 1077 - SC/1099.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 66 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Capela Navegantes, em prédio público, situado na Av. Guaíba, nº 3955, no Bairro Vila Assunção, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93696/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31852137, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 61.540,82 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 66 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 17.0.000104589-0**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Moradores Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71188 - L.1151-D - PGMCD N° 1190 - SC/1212.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Carlos Alberto Tejera de Ré, em prédio público, situado na Rua Engenheiro Ludolfo Boehl, nº 1402 B, no Bairro Cascata, CEP 91720-150, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93688/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31805045, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000104613-6**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Clube de Mães Novo Mundo.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71176 - L.1151-D - PGMCD N° 1178 - 1200.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima Novo Mundo, em prédio público, situado na Rua Estrada Martins Félix Berta, nº 2.575, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93365/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 94.019,20 (noventa e quatro mil dezenove reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104620-9**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária Jd. Protásio Alves.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71168 - L.1151-D - PGMCD N° 1170 - 1192.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 94 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Egídio Piccoli, em prédio público, situado na Rua das Violetas, nº 02, Bairro Jardim Protásio Alves, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93391/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 80.343,68 (oitenta mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 94 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e R\$ 2.156,82 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104627-6**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71039 - L.1151-D - PGMCD N° 1076 - SC/1098.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 53 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento

denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Desenvolvendo o Saber, em prédio privado, situado à Rua Acesso B, 3ª Unidade, nº 3728, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93691/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31920552, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 72.351,36 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos) relativo ao atendimento de 53 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000104727-2**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71315 - L.1152-D - PGMCD N° 1317 - SC/1339.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 103 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Mundo Criança, em prédio público, situado na Rua Quatro, nº 62, no Bairro Morro Santana, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93340/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** R\$ 88.036,16 (oitenta e oito mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos) relativo ao atendimento de 103 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 3.594,70 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o atendimento de 10 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 23.0.000146617-8**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 87779/2023.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Prestação de serviço educacional atendendo até 500 (quinhentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano do Ensino

Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93600/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**VALOR:** R\$ 11.785.200,00 (onze milhões setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000163347-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**TERMO DE CONTRATO REGISTRADO:** 88180/2024.

**VIGÊNCIA:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/02/2025.

**OBJETO DO TERMO DE CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED (Região Norte).

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93719/2025.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária e retificação do lote citado no título.

**VALOR:** R\$ 7.375.045,32 (sete milhões trezentos e setenta e cinco mil quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002565-33.90.37-1.5.00.001.001 e 01502-002563-33.90.37-1.5.00.001.001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 432/2023.

**BASE LEGAL:** art.65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104872-4**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Sociedade Beneficente Creche São Pedro.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71433 - L.1152-D - PGMCD Nº 1435 - SC/1457.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 45 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil São Pedro, em prédio público, situado na Rua Padre Roque Gonzales, nº 315, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93378/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 46.155,15 (quarenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) relativo ao atendimento de 45 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104808-2**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituição Vó Ana.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71435 - L.1152-D - PGMCD Nº 1437 - SC/1459.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vó Ana, em prédio público, situado na Rua José Luiz Martins Costa, nº 200, no Bairro Mario Quintana, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93390/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000106797-4**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71443 - L.1152-D - PGMCD Nº 1445 - SC/1467.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 80 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Construindo o Amanhã - Restinga, em prédio público, situado à Rua Domingos José Poli, nº 331, no Bairro Restinga, CEP 91790-072, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93393/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 91.008,00 (noventa e um mil e oito reais) relativo ao atendimento de 80 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 18.0.000026605-8**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71257 - L.1151-D - PGMCD N° 1259 - SC/1281.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 112 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Dom Dadeus Grings, em prédio privado, situado na Rua Beco da Vitória, nº 950, no Bairro Boa Vista do Sul, CEP 91787-220, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93693/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31901905, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 95.728,64 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 112 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001**

**PROCESSO 23.0.000161688-9**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO RITA YASMIN DE ASSISTENCIA, EDUCACAO E CULTURA.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 89119/2024.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 172/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93722/2025.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento

registrado sob nº 89119/2024, que passa a ser 31994530.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 107/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104452-4**

**PARTÍCIPE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Centro Comunitário Jardim Renascença.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71151 - L.1151-D - PGMCD Nº 1153 - SC/1175.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 57 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brizolinha, em prédio irregular, situado na Rua Arroio dos Padres, nº 130, no Bairro Cascata, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93704/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31779826, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93143/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 58.463,19 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) relativo ao atendimento de 57 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.0.000136218-2**

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 93110/2024.

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**INDENIZADA:** JUNIO ALBERTO FONTOURA DOS SANTOS JUNIOR.

**CNPJ:** 52.153.382/0001-97.

**OBJETO:** Pagamento em razão da prestação de serviços por apresentação de Sandro Ferraz na Semana da Consciência Negra de Porto Alegre, no dia 20 de novembro de 2024, às 15h30min, no Parque Harmonia – Av. José Loureiro da Silva, 255 – Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Em 20 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso livre Adm Direta - Impostos e transferência.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO

#### DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**PROCESSOS 25.0.000001636-8/24.0.000101859-7/23.0.000106887-3**

**CONTRATO REGISTRADO:** 90347/2024.

**CONTRATADA:** URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 23.777.163/0001-80.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 23.777.163/0001-80, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por não atender as especificações técnicas presentes nos itens 5.8.2.1, 5.8.2.3 e 5.8.2.5 do Projeto Básico (Documento 26683862). Publicação da intenção de sanção em 08/01/2025, Protocolo 516439. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização de Contrato, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsto no item do Contrato 8.2.1, da Clausula Oitava - Das Sanções Administrativas, e de acordo com o inciso I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**GUSTAVO NARDI**, Gestor de Contratos.

### NOTIFICAÇÃO

#### AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

**PROCESSO 25.0.000008940-3**

A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM ANTROPOZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Lei Federal nº 6.437/77, art. 10, incisos X, XXIV e XXIX; Decreto Estadual 23.430/74, arts. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838; e a Lei Municipal nº 395/96, art. 216 e considerando não ser possível a notificação pessoal de autuação das infrações, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital em formulário próprio, disponível no site da DVS-SMS, no [link](https://prefeitura.poa.br/sms/vigilancia-em-saude/defesa-e-recursos-e-formularios-e-requerimentos) <https://prefeitura.poa.br/sms/vigilancia-em-saude/defesa-e-recursos-e-formularios-e-requerimentos>

O formulário deve ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail [defesasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:defesasaude@portoalegre.rs.gov.br), salientamos a necessidade de adequações, sob pena de emissão de novo Auto de Infração Sanitária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA	ENQUADRAMENTO LEGAL
25.0.000008940-3	Lucia Helena da Luz	17429	Rua Carlos Barone, 139 - Passo das Pedras, Porto Alegre/RS	Lei Federal 6.437/77, art. 10 - incisos VI, VII, VIII e XXXI; combinado com a Lei Estadual 6.503/72, art. 2º; e o Decreto Estadual 23.430/74, art. 8º; e a Lei Complementar Municipal 694/12, art. 2º, inciso VII; e a Lei Complementar Municipal 395/96, arts. 144 e 145

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**GUILHERME DE LIMA DORNELES**, Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância em Saúde.

**NOTIFICAÇÃO**  
**AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA**  
**PROCESSO 25.0.000009235-8**

A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM ANTROPOZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Lei Federal nº 6.437/77, art. 10, incisos X, XXIV e XXIX; Decreto Estadual 23.430/74, arts. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838; e a Lei Municipal nº 395/96, art. 216 e considerando não ser possível a notificação pessoal de autuação das infrações, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital em formulário próprio, disponível no *site* da DVS-SMS, no *link* <https://prefeitura.poa.br/sms/vigilancia-em-saude/defesa-e-recursos-e-formularios-e-requerimentos>

O formulário deve ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail [defesasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:defesasaude@portoalegre.rs.gov.br), salientamos a necessidade de adequações, sob pena de emissão de novo Auto de Infração Sanitária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA	ENQUADRAMENTO LEGAL
25.0.000009235-8	JÉSSICA CORREA MACHADO	17430	Beco da Pontal, 395 - Lami, Porto Alegre/RS	Lei Federal 6.437/77, art. 10 - incisos VI, VII, VIII e XXXI; combinado com a Lei Estadual 6.503/72, art. 2º; e o Decreto Estadual 23.430/74, art. 8º; e a Lei Complementar Municipal 694/12, art. 2º, inciso VII; e a Lei Complementar Municipal 395/96, arts. 144 e 145

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**GUILHERME DE LIMA DORNELES**, Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância em Saúde.

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA**  
**PROCESSOS 24.0.000150302-9/ 24.0.000144399-9/ 23.0.000097595-8**

**CONTRATO REGISTRADO:** 85925/2023.

**CONTRATADA:** KLEINERT- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.559.653/0001-10.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos na especialidade médica em radiologia para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa KLEINERT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.559.653/0001-10, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 18.201,60 (dezoito mil duzentos e um reais e sessenta centavos), publicada em 23/12/2024, Protocolo 514684. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização de Contrato. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme previsto no item 8.2.2.2 do Contrato da Cláusula Oitava - Sanções Administrativas, e conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**GUSTAVO NARDI**, Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Cooperativa de Transporte Rodoviário COOPERTRAN Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000007878-2.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.10.000007878-2.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de transporte de funcionários e/ou carga.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 70.131,88.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA 070/2024**

**PROCESSO 24.10.000011457-7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** CARMEN BEATRIZ FERREIRA DE JESUS-ME. - CNPJ 52.248.426/0001-62.

**OBJETO:** Aquisição de Coletor Amostras Água Efluentes Inox tipo Jarro 2l haste Extensível.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 4.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-01734-3.3.90.30.35.00.00 - Vínculo Orçamentário: 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, III, "a" da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA 078/2024**

**PROCESSO 24.10.000011901-3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de condicionadores de ar *Splits*.

**CONTRATADO:** BRISAR CLIMATIZAÇÃO - COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - EPP.

**CNPJ:** 44.003.744/0001-35.

**VALOR:** R\$ 64.086,00.

**CONTRATADO:** VITOR DIOGO WENDLING - EPP.

**CNPJ:** 23.588.621/0001-33.

**VALOR:** R\$ 15.700,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 79.786,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-1262-4.4.90.52.12.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** LICITAPRO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

**PROCESSO 24.10.000011030-0.**

**CONTRATO 24.10.000011030-0.**

**OBJETO:** Aquisição de curva PEAD eletrofusão.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 5.913,04.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA 079/2024**

**PROCESSO 24.10.000011984-6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - CNPJ 13.014.203/0001-89.

**OBJETO:** Aquisição de Tijolo maciço de 1 qualidade, tam. aprox. 22x11x5,5cm.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 175.100,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2797-3.3.90.30.24.00.00 - Vínculo Orçamentário: 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 21.0.000115216-2**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 79901/2022.

**TERMO ADITIVO 002:** Contrato Registrado DEMHAB Nº 077/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 001/2025.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

**CONTRATADA:** AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 88.705.447/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** realização de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 475 lotes do Núcleo Urbano Informal da 5ª Unidade da Restinga, quadras R, S e T, localizado na Avenida João Antônio da Silveira, 3305 no Município de Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Cláusula Primeira - 1.5 – As demais cláusulas estabelecidas no objeto do Contrato nº 79901/2022 seguem inalteradas. Clausula Segunda – 2.1 - prorrogando sua vigência para serviços, de 05/08/2024 a 09/12/2024, bem como sua vigência contratual, por mais 90 dias, de 09/12/2024 a 09/03/2025.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 187/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de novembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05/08/2024 a 09/12/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/12/2024 a 09/03/2025.

**VALOR:** o valor máximo de R\$ 203.137,96 (duzentos e três mil cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 3103-1218-339037070000-7903 e 3103-1218-339037070000-1397.

**BASE LEGAL:** art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### ERRATA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 30969691**

**PROCESSO 23.17.000004363-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), entidade autárquica do Município de Porto Alegre, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida da Azenha, nº 631, bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88. 017.272/0001-45, doravante denominado simplesmente

CONTRATANTE, neste ato representado por seu DIRETOR-GERAL, CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, torna pública a Errata do Extrato de Aditivo de Contrato com a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 29.324.883/0001-77. No Edital publicado no DOPA em 06/11/2024, Edição 7385:

**ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 119.998,80** (cento e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**LEIA-SE: VALOR: R\$ 112.991,52** (cento e doze mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

**EDITAL 001/2025**  
**EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO**  
**PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para [colegiado@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:colegiado@dmlu.prefpoa.com.br), ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* [comercial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:comercial@dmlu.prefpoa.com.br), ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
23.17.000000543-9	2022302519	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Maria Eva Brauveres Corrêa e outros	XXX.XXX.110-XX	Multa de 180 UFMs.
24.17.000002865-5	2023301855	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Juarez Alves Fraga	XXX.XXX.680-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU.
24.17.000002695-4	2023301828	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Laura Costa de Abreu	XXX.XXX.870-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
24.17.000003728-0	2024300232	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Cristina Prochnow Mangabeira Nunez	XXX.XXX.851-XX	Multa de 180 UFMs.
23.17.000000166-2	2023300526	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Armando Henrique Dias Cabral	XXX.XXX.320-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU.
24.17.000003074-9	2024300600	Lei Complementar 728/14, Art. 13, I, § único, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Condomínio Residencial Biltmore	10.692.690/0001-40	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
24.17.000002882-5	2023301848	Lei Complementar 728/14, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Ferrari - Casa de Carnes LTDA	07.403.558/0001-67	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.

23.17.000001539-6	2022301202	Lei Complementar 728/14, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Jussara Maria Menezes Neves	XXX.XXX.090-XX	Defesa Administrativa deferida. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFM.
23.17.000004751-4	2024300554	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Rosedir Martins dos Santos Prestes	XXX.XXX.770-XX	Cancelamento do Auto de Infração e lavratura de um novo, com enquadramento legal no Art. 44, III, a. Caso o autuado comprove renda inferior a três salários mínimos, poderá se enquadrar no Art. 64.
24.17.000003721-2	2024300356	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	SPE Centro Caldas Júnior Empreendimentos LTDA	31.937.326/0001-73	Defesa Administrativa deferida. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 180 UFM.
24.17.000003050-1	2024300592	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Lucas Sivelli Silva	XXX.XXX.200-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFM, bem como o custo da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU.
23.17.000001792-5	2023300041	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, § 2º, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, II, III, § único.	Condomínio Edifício Piazza San Marco	01.883.143/0001-51	Multa de 900 UFM.
24.17.000003213-0	2024300233	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Alexandre Brustolin	XXX.XXX.970-XX	Multa de 180 UFM, bem como o custo da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU.
24.17.000003236-9	2024300176	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Luiz Carlos Merigo	XXX.XXX.680-XX	Multa de 180 UFM, bem como o custo da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU.
24.17.000003776-0	2024300851	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Antonina Elsa Borges	XXX.XXX.000-XX	Defesa Administrativa deferida. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 180 UFM.
24.17.000003376-4	2023301590	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Ana Maria Machado Lima e outros	XXX.XXX.250-XX	Multa de 180 UFM, bem como o custo da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU.
24.17.000003217-2	2024300245	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Nancy Dornelles	XXX.XXX.980-XX	Multa de 180 UFM, bem como o custo da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU.
24.17.000003258-0	2024300257	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Hailton Alexandre da Silva	XXX.XXX.760-XX	Multa de 180 UFM, bem como o custo da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU.
24.17.000001576-6	2023301364	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Denise Bassani e outros	XXX.XXX.610-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 360 UFM, bem como o custo da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU.
23.17.000000730-0	2022300854	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Daniel Iglesias Rocha	XXX.XXX.580-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFM.

21.17.000002112-3	2021300939	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, § 2º, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, II, III, § único.	Condomínio Residencial Don Lavico	18.608.522/0001-36	Multa de 900 UFMs.
24.17.000002895-7	2024300391	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Multa de 720 UFMs.
23.17.000002349-6	2023300216	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Márcio Coelho Gonçalves Meireles	XXX.XXX.800-XX	Multa de 360 UFMs por reincidência.
21.17.000000962-0	2021300322	Lei Complementar 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Monte Sinai Comércio de Materiais de Construção LTDA	12.529.192/0001-07	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em nome de Deivid Saltiel de Andrade. Caso este comprove baixa renda, tratar-se de microempreendedor individual (MEIs), cooperativa de catadores ou microempresa que realiza coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis, poderá ter a multa anistiada, conforme o art. 1º da Lei Nº 13.277 de 19 de outubro de 2022.
24.17.000000601-5	2024300548	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Guiomar Jodivan dos Santos Hoffmann	XXX.XXX.410-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000000978-7	2021302172	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Breno Sérgio Schwalb	XXX.XXX.660-XX	Multa de 180 UFMs.
24.17.000000585-0	2024300551	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Daniele Baptista	XXX.XXX.260-XX	Multa de 1.440 UFMs.
24.17.000000644-9	2024300543	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Gilberto Freitas	XXX.XXX.700-XX	Multa de 1.440 UFMs.
21.17.000003124-2	2021301893	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Adão Alves de Braga	XXX.XXX.000-XX	Multa de 720 UFMs, devendo o autuado ser novamente notificado do auto de infração e disponibilizado novo prazo para interposição de defesa.
24.17.000003246-6	2024300184	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Nelson Tumelero S.A.	92.860.238/0001-05	Multa de 180 UFMs, bem como o custo da limpeza compulsória realizada pelo DMLU.

24.17.000003173-7	2024300191	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Josué Jorge Borges	XXX.XXX.410-XX	Multa de 360 UFMs.
21.17.000000347-8	2020302423	Lei Complementar 728/14, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Condomínio Edifício Pezzi	07.133.668/0001-56	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
23.17.000004801-4	2023301572	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Maria da Graça Lopes dos Santos Keiserman e outros	XXX.XXX.000-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 180 UFMs.
22.17.000000564-6	2021302026	Lei Complementar 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Roselaine Ayres da Conceição	XXX.XXX.840-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000002746-7	2023301286	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Carlos Eduardo Digarais Silveira	XXX.XXX.870-XX	Multa de 1.440 UFMs.
18.17.000004745-2	105211	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, § 2º, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, II, III, § único.	Condomínio Edifício Jardim	01.536.908/0001-87	Cancelamento do auto de infração e arquivamento da cobrança correspondente.
23.17.000000750-4	2022302185	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 Marilene Bahlis do Nascimento Deputado Estadual	47.303.200/0001-87	Multa de 90 UFMs.
23.17.000002309-7	2023300281	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Alberto Varlei Belersdorf Alegre	XXX.XXX.560-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000002316-0	2023301066	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Josenen Santos da Rosa	XXX.XXX.080-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000002361-5	2023300197	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Cecilia Tormen Knob e Outro	XXX.XXX.900-XX	Multa de 180 UFMs.
22.17.000003881-1	2024300845	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Manoel Teodózio	XXX.XXX.120-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 720 UFMs.
23.17.000004673-9	2024300553	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Aldonir da Silva Saraiva	XXX.XXX.270-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 720 UFMs.
24.17.000003895-2	2024300766	Lei Complementar 728/14, Art. 17, I, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Marcio Rinozi da Luz	XXX.XXX.090-XX	Deferimento da Defesa Administrativa. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 180 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em nome de Wesley da Silva Pinheiro.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000005964-8

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** EQUILÍBRIO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PSICOSSOCIAL LTDA. CNPJ 32.480.888/0001-01.

**CONTRATO INICIAL:** FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 107/2024.

**ADITAMENTO I:** FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 743/2025.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de Serviço análogo a Residencial Inclusivo para a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional Especializado para adultos com deficiência, em situação de dependência, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2025 a 19/02/2026. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

**VALOR:** R\$ 1.493.212,80.

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO nº 007/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no PROJETO BÁSICO.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2024

PROCESSO 24.16.000010777-9

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 025/2023.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** D.A. Giroto Ltda., CNPJ 48.068.603/0001-51.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de remoção de veículos pesados e leves "guinchamento" no Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A alteração quantitativa dos itens presentes da tabela 01 da Cláusula Quinta, item 5.2, para melhor adequação às finalidades do interesse público.

**VIGÊNCIA:** 17/01/2025 a 07/04/2025.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06401-004263-1.5.01.400001.0400.33.91.39.99.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Art. 198 do RILC-EPTC e Art. 81, inc. I, da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE II ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000000616-9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

**CNPJ:** 14.576.552/0003-19.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 84958/2023 referente à prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por mais 12 meses, a contar de 20/01/2025. Concessão de repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIVILANTES, registrada no MTE sob o nº RS000303/2024. Supressão de Contrato em 01 (um) posto a contar de 25/12/2024. Termo Aditivo de Contrato registrado sob o nº 037/2025.

**VALOR:** Valor total anual de R\$ 155.734,29 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) a contar de 01/02/2024 e R\$ 103.822,94 (cento e três mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) a contar de 25/12/2024.

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, c/c Art. 40, XI, e no art. 65, § 2º, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**WILSON PEREIRA RAMOS**, Diretor-Presidente Adjunto do PREVIMPA.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 24.12.000001194-2

PROCESSO 24.12.000001194-2

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

**CNPJ:** 03.775.159/0001-76.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de prestação de serviços, por demanda, de reeducação postural global (RPG).

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** TDL 101/2024.

**VIGÊNCIA:** 20/01/2025 a 19/01/2026.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 40.492,80 (quarenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2025.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)